



CONSELHO TUTELAR

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	02 Shirlei PL Lauclides AT Vanessa RL	03 Maria Auciliadoura PL
04 Michele PL	05 Lauclides PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	06 Maria Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	07 Michele PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	08 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	09 Shirlei PL Lauclides AT Vanessa RL	10 Vanessa PL
11 Shirlei PL	12 Lauclides PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	13 Maria Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	14 Michele PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	15 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	16 Shirlei PL Lauclides AT Vanessa RL	17 Lauclides PL
18 Vanessa PL	19 Lauclides PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	20 Maria Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	21 Michele PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	22 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	23 Shirlei PL Lauclides AT Vanessa RL	24 Maria Auciliadoura PL
25 Michele PL	26 Lauclides PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	27 Maria Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	28 Michele PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	29 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	30 Shirlei PL Lauclides AT Vanessa RL	31 Lauclides PL

CELULAR PLANTAO 99784.1325

BERTPREV

BERTPREV – LICENÇAS CONCEDIDAS # 045 Novembro/2020 # [na íntegra]

Licença para Tratamento de Saúde

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	01/12/2020	
088	José Clemente dos Santos	25/07/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 392/19 – Bertprev.

161	Ronivaldo Matos Siqueira	17/11/2019	01/12/2020	
171	Kaled Ali El Malat	25/01/2019	02/01/2021	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	02/01/2021	
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	01/12/2020	
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	01/12/2020	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	01/12/2020	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	17/04/2019	01/12/2020	
761	Denise de Oliveira Mota	19/06/2019	01/11/2020	Renovando, aguardando deferimento médico.
770	Gisele Bento Rebelo Pereira	14/06/2019	01/11/2020	Renovando, aguardando deferimento médico.
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13

PABX Paço Municipal – 3319-8000
Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014
– Diretoria de Comunicação – 3319-8009
– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000
Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8230

– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700
– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590
– Albergue Municipal – 3317-2617
– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
– CRAS Vila do Bem – 3311-6332
– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700
– Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação – 3319-8200
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312-6277
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820
– EM Giusfredo Santini – 3317-7015
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-8920
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129
– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610
– EMEIF Caiubura – 3319-4200
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379
– EMEIF Boracéia – 3312-1530
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341
– NEIM Boracéia – 3312-2265
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
– NEIM Guaratuba – 3312-7554
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239

– Guarda Civil Municipal – 153
– Defesa Civil – 3317-6454
– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035

– Cemitério – 3317-4287
– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Cata Tréco – 3319-8035

Secretaria de Saúde: 3319-9900

– Hospital : 3319-9900
– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosmar: 3319-9165
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaia: 3313-1971
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2641
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
Secretaria de Planejamento 3319-8055
Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-6173
– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023
– Casa da Cultura – 3317-9150
– Forte São João – 3317-4128
– Receptivo Turístico – 3317-4023
– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
Diversos
– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– Câmara Municipal: 3319-9000
– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– INSS: 135
– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879
– CAMPB: 3316-3532

Emergência

– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
– Polícia Civil: 3317-1411
– Polícia Militar: 190
– Samu: 192
– Defesa Civil: 199
– Bombeiros: 193
– Salvamar: 193

PROCON BERTIOGA

Tel. 3319-9705

Tel. 3319-9708

Tel. 3316-2551



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/nov	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
02/nov	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
03/nov	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
04/nov	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99779-2634
05/nov	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
06/nov	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
07/nov	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
08/nov	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-9119
09/nov	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750/(13) 97411-0762
10/nov	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
11/nov	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045/(11)97262 4500
12/nov	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
13/nov	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
14/nov	Alecim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
15/nov	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
16/nov	Drogaria Dracena	Rua Aproxada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
17/nov	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/99138 9855
18/nov	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaia	(11)97293 5776
19/nov	Farmácia da Gente	Av. Aproxada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
20/nov	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
21/nov	Drogaria Indaia	Av. Anchieta, 11.296	Indaia	3313-2110
22/nov	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
23/nov	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
24/nov	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
25/nov	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
26/nov	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99779-2634
27/nov	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
28/nov	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
29/nov	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
30/nov	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-9119

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2020

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

Data	Dia	Feriado	Observações
01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
24/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
25/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
26/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar meio período"
10/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 3093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
25/05	segunda-feira	Antecipação do Feriado Civil Estadual de 09 de julho de 2020	Decreto n. 3.381/2020
11/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi "a compensar"
12/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual (feriado civil estadual antecipado para 25/05/2020, pelo Decreto 3.381/2020)	Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP (art.2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97) Decreto n. 3.381/2020
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo (ponto facultativo cancelado - Decreto 3.381/2020)	"a compensar" Decreto n. 3.381/2020
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Fimados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb 76.767

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 3,6076

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19 – Bertprev.
1742	Roseli Barão	18/09/2018	02/01/2021	
1812	Peter Gades	28/05/2019	10/11/2020	
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	01/12/2020	
1944	Helen Pereira Quintela	23/08/2019	02/01/2021	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	02/12/2020	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	01/12/2020	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	01/11/2020	Renovando, aguardando deferimento médico.
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	21/08/2019	01/12/2020	
2646	Margaret Leda de Araújo Souza	02/11/2019	01/12/2020	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	01/11/2020	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	31/03/2020	02/01/2021	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	01/12/2020	
4093	Ligia Francisco Costa	14/11/2018	01/11/2020	Renovando, aguardando deferimento médico.
4095	Lilian Maria Bezerra da Silva Lopes	30/08/2019	01/11/2020	Renovando, aguardando deferimento médico.
4141	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	01/11/2020	Renovando, aguardando deferimento médico.
4159	Eurico Batista Damião Felice	14/01/2020	01/12/2020	
4175	Ágata Valladão Barros	24/10/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 115/20 – Bertprev
4261	Ivete Rodrigues	22/07/2019	01/12/2020	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	02/01/2021	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	01/11/2020	
4645	Lilian Krinas Pirttiah	06/06/2018	01/12/2020	
5153	Marisa Cristina Fescina Ribeiro	06/11/2019	01/11/2020	Renovando, aguardando deferimento médico.
5293	Elida Almeida dos Anjos Felice	25/10/2019	01/12/2020	

COMUNICADO 17/20 – BERTPREV

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Considerando o término do prazo para os aposentados e pensionistas recadastrarem-se que teve o seu término no dia 30/10/2020, aliado ao alto número de pessoas ainda faltantes, solicitamos que seja regularizado com a maior brevidade possível, sob pena de suspensão do pagamento no mês de novembro/2020.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br.

Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelos canais de comunicação citados anteriormente.

Tendo em vista que esse ano o recadastramento está composto de duas etapas (1ª etapa é a confirmação dos dados online e a 2ª etapa a prova de vida), informamos abaixo os segurados que ainda não concluíram a totalidade do seu recadastramento.

APOSENTADOS ATÉ 2019

SEQ.	REG	APOSENTADOS
1	6201	ALCINO GOMES DA FONSECA FILHO
2	1732	BERNADETH FERREIRA LIMA
3	1491	CARLOS AFONSO VIBONATTI HOENEN
4	707	CELINA COSTA DE JESUS
5	441	CLEIDEMAR APARECIDA FELICIO
6	1161	DARCI PEREIRA DE MACEDO
7	1166	DILMA ANDREIA NUNES
8	182	DIRCEU PEGAS DA SILVA
9	1674	Edson Ferreira da Silva
10	1131	ELIANE DE FATIMA FREITAS DA NOBREGA
11	1836	ELISANGELA NOVO LIMA
12	464	ELIZA AKIYAMA DA CUNHA
13	765	ELIZABETE DE CASTRO ALVES
14	709	ESTELITA GOMES SILVA DE ASSIS
15	1440	GLAUCIA VICENTE ARREAZA
16	240	IARA DA COSTA FONSECA
17	550	IRIOLENE DE SOUZA
18	264	IVANA SILVA DOS SANTOS
19	953	JAYR FAVERO
20	304	JEAN SOUYOLTGIS
21	298	JOAO ALEXANDRE VIEIRA
22	370	JOAO BATISTA ALVES FILHO
23	2078	José Eorondes Felix
24	2484	JULIO MARIUCCI FILHO
25	1471	JURANDYR JOSE TEIXEIRA DAS NEVES
26	422	KELLY SEIDEL DE ALMEIDA
27	4486	LEA REIS LOPES



28	1684	LIANE FAERMANN
29	4341	LUCIANA DE BARROS SILVA
30	760	LUCIANA VIEIRA PAULINO
31	137	LUIZA HELENA SANTOS DA SILVA
32	329	LUIZ WAGNER VENTURA
33	2480	MARCIA GODOY DE SOUSA MARIUCCI
34	721	MARIA ANUNCIACAO PEREIRA SILVA
35	311	MARIA APARECIDA PACHECO
36	2711	MARIA DE LOURDES RABICO ARAUJO
37	325	MARIA DE LOURDES SANTOS NOVO
38	813	MARIA EUZANI ARAUJO
39	628	MARIA EVANGELINA DA SILVA SANTOS
40	430	MARIA JOSE DA SILVA
41	394	MARIA MADALENA DOS SANTOS ROCHA
42	427	MARIA NAZARE DO NASCIMENTO
43	750	MARIA NUBIA SANTOS
44	2190	MARLY RODRIGUES DAMATO
45	400	MARTA MARIA SILVA FERRARI
46	223	Raul Alves Cordeiro
47	4339	Raul Egeas Rodrigues Junior
48	581	RITA DE CASSIA MAESSO ANCELMO
49	301	ROBERTO MARTINS DA COSTA
50	214	RODOLFO HORVATH
51	82	ROSANA GOMES INACIO
52	2471	ROSENETE CORDEIRO ALVES CORDEIRO
53	2718	SELMA ROSANGELA RODRIGUES SILVEIRA
54	774	SIDNEA MANCINI
55	2224	SONIA REGINA DE TOLEDO PATRICIO
56	1262	SUELI TERESINHA FLOR SCALCO
57	1701	TARCISIO SOARES BORGES FILHO
58	884	VALDIRA PEREIRA SEIDEL
59	15	VANDERLEI BIZON
60	1214	VANDILENA CAMINOTTO DE OLIVEIRA
61	106	VENICIO RONDINA
62	4301	VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA

PENSIONISTAS ATÉ 2019

ORDEM	PENSIONISTA
1	ADRIANA POLICARPO FONSECA
2	ANDRESSA POLICARPO FONSECA
3	CRISTINA MARIA DA SILVA LIMA
4	DORALICE ALEIXO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
5	GRAZIELI POLICARPO FONSECA

6	JULIANA DO CARMO VIOLA
7	LARISSA DE C ASBAHR BARBOSA DA SILVA
8	MARCIA AMPARO NASCIMENTO BARRETO
9	MARIA APARECIDA F SILVA E SILVA
10	MARISELMA ANDRADE DOS SANTOS
11	REGINA CELIA DA SILVA CORTEZ
12	RUBENS AROUCHE AQUINO

Bertiooga, 05 de novembro de 2020.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

EDITAL Nº 18/20 – BERTPREV**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE**

Partes: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV e PMB.**

Processos administrativos: **173/18 – BERTPREV e 4165/2020 PMB.**

Assinatura: **13/10/2020.**

Objeto: **Cooperação técnica e administrativa para o suporte jurídico, administrativo e financeiro da concessão de “benefícios” de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio reclusão e salário-família.**

Valor: suporte dos gastos realizados com perícias médicas envolvidas no objeto acima. Os valores dos benefícios já estão sendo arcados pela PMB desde janeiro/2020.

Prazo: igual ao ofertado pelo Ministério da Economia para a transferência dos benefícios aos órgãos patronais.

Bertiooga, 04/11/2020.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
PRESIDENTE

CONSELHOS MUNICIPAIS

APROVAÇÃO ATA 128 CMAS
Conselho Municipal Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, em reunião ordinária em modo presencial e virtual pelo aplicativo Google meet ocorrida em 03/11/2020, conforme Ata nº 130, resolve: Aprovar a ATA 128 referente a reunião extraordinária do dia 16/09/2020 e seus anexos.

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do CMAS



Segue para publicação a pauta da Reunião Ordinária dia 09/11/2020

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso no uso de suas atribuições legais, convoca seus respectivos conselheiros e demais, para REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada na Casa dos Conselhos de Bertiooga, SP, Rua Luiz Pereira do Campos 1117 dia 09/12/2020 às 9:00 hs.

PAUTA:

LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR ;

DISCUSSÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA OBTER O SELO INICIAL DO PROGRAMA SÃO PAULO AMIGO DO IDOSO;

CONVIDADOS;

Luiz Fernando Stefani, Secretário de Segurança e Cidadania;

Isa Maria Largacha Perez, Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;

Valter de Almeida Campoi, Secretário de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Walter Olencar Alves
Presidente

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso no uso de suas atribuições legais, convoca seus respectivos conselheiros e demais, para REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada na Casa dos Conselhos de Bertiooga, SP, Rua Luiz Pereira do Campos 1117 dia 09/12/2020 às 9:00 hs.

PAUTA:

LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR ;

DISCUSSÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA OBTER O SELO INICIAL DO PROGRAMA SÃO PAULO AMIGO DO IDOSO;

CONVIDADOS;

Luiz Fernando Stefani, Secretário de Segurança e Cidadania;

Isa Maria Largacha Perez, Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;

Valter de Almeida Campoi, Secretário de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Walter Olencar Alves
Presidente

EDITAL Nº 39/2020

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BERTIOGA – CONSEA

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal, vem pelo presente tornar público a prorrogação de inscrição, para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertiooga.

I - DA FINALIDADE:

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional de Bertiooga – CONSEA com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 12 (doze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, da seguinte forma:

- 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, escolhido entre seus servidores;
- 01 (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente;
- 01 (um) representante das Escolas estaduais, indicado pela Diretoria Regional de Ensino;
- 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que não seja servidor do Poder Executivo;
- 01 (um) representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, que não seja servidor do Poder Executivo;
- 05 (cinco) representantes de associações de bairros ou civis, devidamente constituídas, eleitos pelo seus pares, sendo que dentre estes não poderá haver representantes de instituições governamentais.

II - DAS INSCRIÇÕES:

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser realizadas no período de **09/11/2020 a 27/11/2020, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00, e das 14:00 às 16:00 horas**, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, **sem qualquer pagamento de taxas.**

O período de inscrições apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos, todos atualizados. Não serão aceitas inscrições faltando documentos

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da atual diretoria;
- 4) RG, CPF comprovante de endereço;
- 5) No caso de pessoas físicas, declaração da entidade da qual participa.

III - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES:

Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais com o intuito de verificar o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital. Após análise dos documentos e das fichas de inscrições, será divulgado no Boletim Oficial do Município o resultado, relacionando as entidades cujas inscrições foram deferidas. Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido à Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, a ser protocolado na Casa dos Conselhos Municipais, sem pagamento de taxas, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do resultado.

IV - DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha dos membros do referido Conselho será devidamente divulgada no



Boletim Oficial do Município. O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência pelo suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

V - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE:

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito, sendo no mesmo ato nomeados os conselheiros indicados pelo Poder Público.

Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária convocada pela comissão de Cadastramento e Eleição de Conselho Municipais para eleição de presidente, vice presidente e secretário.

Bertiooga, 05 de novembro de 2020.

**Comissão de Cadastramento
e Eleição de Conselhos Municipais**

EDITAL Nº 40

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CONJUV

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 842 de 22 de dezembro de 2008 e suas alterações na, lei municipal 1217 de 21 de maio de 2016 e 1382 de 22 de novembro de 2019, vem pelo presente, tornar público a PRORROGAÇÃO de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

I- DA FINALIDADE:

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal da Juventude, com o mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho Municipal da Juventude é composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil, sendo:

03 (três) representantes de instituições/organizações com reconhecida atuação local com a juventude;

04 (quatro) jovens cidadãos independente de vinculação com quaisquer organização e/ou instituições.

Para todos os efeitos compreenderemos jovens como todos aqueles com idade entre 15 a 29 anos em conformidade com o recomendado pela ONU – Organização das Nações Unidas, ratificando no Brasil pela Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude).

II-DAS INSCRIÇÕES

Fica estabelecido que as fichas para inscrição deverão ser retiradas e posteriormente entregues, do dia 09/11/2020 a 27/11/2020, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. Não serão aceitas inscrições faltando documentos.

A ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos, todos atualizados:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) RG, CPF e comprovante de endereço dos representantes (titular e suplente);
- 5) Ofício da entidade de indicação dos representantes

III – ELEIÇÕES:

No caso do número de entidades inscritas, que tenham atendido o item II acima, ultrapassar a quantidade de membros estabelecida no item I acima, será realizada uma eleição entre os representantes das entidades.

A eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal da Juventude, será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular da entidade/ associação, e na sua ausência o seu suplente. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição; qualquer impugnação deverá ser feita em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. No mesmo ato normativo serão indicados os representantes do Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do conselho.

Bertiooga, 05 de novembro de 2020

**Comissão de cadastramento e
Eleições dos Conselhos Municipais**

EDITAL Nº 41/2020 EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - CODCN

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 624/2004 e nº 1382/2019 vem pelo presente, tornar público a PRORROGAÇÃO de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

I – DA FINALIDADE:

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, com mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução ou reeleição.

O Conselho é composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil.

II – DAS INSCRIÇÕES:

Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas e posteriormente entregues a partir do dia 09/11/2020 até 27/11/2020 de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00h, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número



mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópia simples dos seguintes documentos, todos atualizados. Não serão aceitas inscrições faltando documentos.

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) RG, CPF e comprovante de endereço dos representantes indicados pela entidade
- 5) Ofício de indicação dos representantes

III – ELEIÇÕES:

No caso do número de entidades inscritas, que tenham atendido o item II acima ultrapassar a quantidade de membros estabelecida no item I acima, será realizada uma eleição entre os representantes das entidades.

A eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

IV – DA NOMEAÇÃO E DA POSSE:

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária para eleição do presidente, vice presidente e secretário do Conselho.

Bertiooga, 05 de novembro de 2020.
Comissão Permanente de Cadastramento e
Eleição de Conselhos Municipais

EDITAL Nº 42

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AQUICULTURA, PISCICULTURA E AGRICULTURA DE BERTIOGA

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 988/2011 e 1382/2019, vem pelo presente, tornar público a **PRORROGAÇÃO** de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

I- DA FINALIDADE:

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agricultura de Bertiooga, com o mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 08 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 04 (quatro) representantes dos órgãos municipais e 04 (quatro) representantes da sociedade civil, sendo:

- 01 (um) representante indicado pela Colônia de Pescadores Z-23 de Bertiooga;
- 01 (um) representante indicado pela Associação dos Engenheiro,

Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga;

01 (um) representante indicado pela Associação Industrial, Comercial e Pesqueiro de Bertiooga;

01 (um) representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do estado de São Paulo, indicado pelo titular daquela pasta.

II-DAS INSCRIÇÕES:

Fica estabelecido que as fichas para inscrição deverão ser retiradas e posteriormente serem entregues do dia **09/11/2020 a 27/11/2020, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 16:00 horas**, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, **sem qualquer pagamento de taxas.**

A ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos, todos atualizados. Não serão aceitas inscrições faltando documentos.

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) RG, CPF e comprovante de endereço dos representantes (titular e suplente).
- 5) Ofício de indicação dos representantes da entidade

III – ELEIÇÕES:

No caso do número de entidades inscritas, que tenham atendido o item II acima, ultrapassar a quantidade de membros estabelecida no item I acima, será realizada uma eleição entre os representantes das entidades.

A eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agricultura de Bertiooga, será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o seu suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição; qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. No mesmo ato normativo serão indicados os representantes do Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do conselho.

Bertiooga, 05 de novembro de 2020.

Comissão de cadastramento e
Eleições dos Conselhos Municipais

Resolução nº 10/2020 Dispõe sobre a instituição das Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, em reunião ordinária em modo presencial e virtual pelo aplicativo Google meet ocorrida em 03/11/2020, conforme Ata nº 130, resolve:

Art. 1º - instituir a comissão e seus representantes conforme segue:



Comissão de fiscalização e acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF)

Vanessa Xavier Oliveira
Ermínio Araújo Aguiar
Diuver Clay de Oliveira Junior

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do CMAS**

**Conselho Municipal Assistência Social
Resolução nº 10/2020**

**Dispõe sobre a instituição das Comissões
do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, em reunião ordinária em modo presencial e virtual pelo aplicativo Google meet ocorrida em 03/11/2020, conforme Ata nº 130, resolve:
Art. 1º - instituir a comissão e seus representantes conforme segue:
Comissão de fiscalização e acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF)

Vanessa Xavier Oliveira
Ermínio Araújo Aguiar
Diuver Clay de Oliveira Junior
Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do CMAS**

**RESOLUÇÃO 11/2020 CMAS
Conselho Municipal Assistência Social**

**Resolução nº 11/2020
Dispõe sobre a divulgação da reunião ordinária
do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, em reunião ordinária em modo presencial e virtual pelo aplicativo Google meet ocorrida em 03/11/2020, conforme Ata nº 130, resolve:
Art. 1º - divulgar data da reunião ordinária do conselho municipal de assistência social:

Dia 01/12/2020 TERÇA - FEIRA às 14:00

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do CMAS**

**Resolução nº 11/2020
Dispõe sobre a divulgação da reunião ordinária
do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, em reunião ordinária em modo presencial e virtual pelo aplicativo

Google meet ocorrida em 03/11/2020, conforme Ata nº 130, resolve:
Art. 1º - divulgar data da reunião ordinária do conselho municipal de assistência social:

Dia 01/12/2020 TERÇA - FEIRA às 14:00

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do CMAS**

RETIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO - CMAS

CONSIDERANDO lapso ocorrido na publicação do Boletim Oficial de número 960 folha 6. Onde se lê:

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião **ordinária** a ser realizada na em modo presencial na Casa dos Conselhos situada à Rua Luís Pereira de Campos nº 1117 - Centro, e em modo virtual

Leia-se:

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião **extraordinária** a ser realizada na em modo presencial na Casa dos Conselhos situada à Rua Luís Pereira de Campos nº 1117 - Centro, e em modo virtual...

**Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do CMAS**

**REUNIÃO EXTRAORDINARIA CMAS 11/11/2020
Conselho Municipal Assistência Social**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião extraordinária a ser realizada na em modo presencial na Casa dos Conselhos situada à Rua Luis Pereira de Campos nº 1117 - Centro, e em modo virtual conforme segue abaixo:

DATA: 11/11/2020 QUARTA

HORÁRIO: 14:00

LINK PARA REUNIÃO:

VIRTUAL

meet.google.com/vtp-gjqr-nho

PAUTA:

PMAS 2020-2021

CENSO SUAS 2020

**DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DO CMAS**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião extraordinária a ser realizada na em modo presencial na Casa dos Conselhos situada à Rua Luis Pereira de Campos nº 1117 - Centro, e em modo virtual conforme segue abaixo:

DATA: 11/11/2020 QUARTA

HORÁRIO: 14:00

LINK PARA REUNIÃO:

VIRTUAL

meet.google.com/vtp-gjqr-nho

PAUTA:

PMAS 2020-2021

CENSO SUAS 2020

**DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DO CMAS**



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

ATOS DO LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Usuário: elaine
Data: 04/11/2020 10:06:28
Sistema CECAM
(Página: 1 / 3)

Balancete da Despesa do período de 01/10/2020 até 31/10/2020

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Inicial	Alteração	Dotação		Disponível	Reservado	Empenhado			Liquidação			Pao					
					Autorizada	Saldo Atual			Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	Processado	
ORÇAMENTÁRIO																				
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE BER			17.860.000,00	-180.000,00	17.680.000,00	4.682.577,29	3.928.589,38	753.987,91	12.070.621,86	926.800,85	12.997.422,71	4.331.203,15	7.894.263,20	2.017.830,30	9.912.093,50	7.723.491,04	942.728,52	8.666.219,56	1.245.873,94	
4 - CÂMARA MUNICIPAL			17.860.000,00	-180.000,00	17.680.000,00	4.682.577,29	3.928.589,38	753.987,91	12.070.621,86	926.800,85	12.997.422,71	4.331.203,15	7.894.263,20	2.017.830,30	9.912.093,50	7.723.491,04	942.728,52	8.666.219,56	1.245.873,94	
1 - CÂMARA MUNICIPAL			17.860.000,00	-180.000,00	17.680.000,00	4.682.577,29	3.928.589,38	753.987,91	12.070.621,86	926.800,85	12.997.422,71	4.331.203,15	7.894.263,20	2.017.830,30	9.912.093,50	7.723.491,04	942.728,52	8.666.219,56	1.245.873,94	
1 - Legislativa			17.860.000,00	-180.000,00	17.680.000,00	4.682.577,29	3.928.589,38	753.987,91	12.070.621,86	926.800,85	12.997.422,71	4.331.203,15	7.894.263,20	2.017.830,30	9.912.093,50	7.723.491,04	942.728,52	8.666.219,56	1.245.873,94	
31 - Ação Legislativa			17.860.000,00	-180.000,00	17.680.000,00	4.682.577,29	3.928.589,38	753.987,91	12.070.621,86	926.800,85	12.997.422,71	4.331.203,15	7.894.263,20	2.017.830,30	9.912.093,50	7.723.491,04	942.728,52	8.666.219,56	1.245.873,94	
2 - MANUTENÇÃO DA CAMA			17.450.000,00	-25.101,81	17.424.898,19	4.682.577,29	3.928.589,38	753.987,91	11.713.803,80	1.038.517,10	12.752.320,90	4.290.352,85	7.690.011,69	2.017.830,30	9.707.841,99	7.539.664,68	922.303,37	8.461.968,05	1.245.873,94	
1001 - AMPLIAÇÃO E MAN			2.870.000,00	1.060.000,00	3.930.000,00	690.512,82	327.277,52	363.235,30	3.234.178,18	5.309,00	3.234.178,18	5.309,00	2.947.405,06	292.082,12	1.121.317,14	1.413.399,26	268.082,12	24.000,00	292.082,12	1.121.317,14
4.4.90.30.00 - MATERIAL	1	01	10.000,00	-10.000,00																
4.4.90.39.00 - OUTROS S	2	01	10.000,00	-10.000,00																
4.4.90.51.00 - OBRAS E I	3	01	2.750.000,00	515.000,00	3.265.000,00	300.133,94	300.133,94		2.964.866,06		2.964.866,06	2.942.096,06	22.770,00	1.121.317,14	1.144.087,14	22.770,00		22.770,00	1.121.317,14	
4.4.90.52.00 - EQUIPAM	4	01	100.000,00	965.000,00	1.065.000,00	390.378,88	27.143,58	363.235,30	269.312,12	5.309,00	274.621,12	5.309,00	269.312,12	269.312,12	245.312,12	24.000,00		269.312,12		
2012 - CONSULTORIA E C			10.000,00	-10.000,00																
3.3.90.39.00 - OUTROS S	20	01	10.000,00	-10.000,00																
2020 - SALARIOS E ENCAR			11.760.000,00	-1.225.101,81	10.534.898,19	2.887.211,31	2.887.211,31		6.901.463,20	746.223,68	7.647.686,88	136.547,67	6.892.360,52	742.341,53	7.634.702,05	6.768.417,99	742.721,22	7.511.139,21	123.562,84	
3.1.90.05.00 - OUTROS B	5	01	12.500,00	12.500,00		7.918,14	7.918,14		4.206,26	375,60	4.581,86	4.206,26	375,60	4.581,86	4.206,26	375,60		4.581,86		
3.1.90.11.00 - VENCIMEN	6	01	9.200.000,00	-1.075.101,81	8.124.898,19	2.146.309,48	2.146.309,48		5.406.178,10	572.410,61	5.978.588,71	3,00	5.406.178,10	572.407,61	5.978.585,71	5.406.178,10	572.407,61	5.978.585,71	53.656,53	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇ	7	01	850.000,00	-70.000,00	780.000,00	246.776,80	246.776,80		479.566,67	53.656,53	533.223,20	53.656,53	479.566,67	53.656,53	533.223,20	425.842,15	53.724,52	479.566,67	53.656,53	
3.1.90.16.00 - OUTRAS DE	8	01	275.000,00	-70.000,00	205.000,00	92.846,22	92.846,22		97.324,58	14.827,20	112.151,78		97.324,58	14.827,20	112.151,78	97.324,58		112.151,78		
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS	21	01	10.000,00	-10.000,00																
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇ	9	01	850.000,00	-70.000,00	780.000,00	245.754,66	245.754,66		480.859,26	53.386,08	534.245,34	53.386,08	480.859,26	53.386,08	534.245,34	427.473,18	53.386,08	480.859,26	53.386,08	
3.3.90.46.00 - AUXILIO A	10	01	550.000,00	70.000,00	620.000,00	138.537,33	138.537,33		430.244,19	51.218,48	481.462,67	29.502,06	421.141,51	47.339,33	468.480,84	404.309,58	47.651,03	451.960,61	16.520,23	
3.3.90.49.00 - AUXILIO T	11	01	12.500,00	-10.000,00	2.500,00	9.066,68	9.066,68		3.084,14	349,18	3.433,32		3.084,14	349,18	3.433,32	3.084,14	349,18	3.433,32		
2021 - CONTRATAÇÃO DE			10.000,00	-10.000,00																
3.3.90.39.00 - OUTROS S	22	01	10.000,00	-10.000,00																
2022 - CONTRATAÇÃO DE			150.000,00	-150.000,00																
3.3.90.39.00 - OUTROS S	12	01	150.000,00	-150.000,00																
2023 - CONCESSÃO DE AD			60.000,00		60.000,00	26.837,77	26.837,77		30.651,27	2.510,96	33.162,23		30.651,27	2.510,96	33.162,23	30.651,27	2.510,96	33.162,23		
3.3.90.30.00 - MATERIAL	13	01	25.000,00		25.000,00	7.677,13	7.677,13		15.447,97	1.874,90	17.322,87		15.447,97	1.874,90	17.322,87	15.447,97	1.874,90	17.322,87		
3.3.90.39.00 - OUTROS S	14	01	35.000,00		35.000,00	19.160,64	19.160,64		15.203,30	636,06	15.839,36		15.203,30	636,06	15.839,36	15.203,30	636,06	15.839,36		
2024 - MANUTENÇÃO E ME			1.500.000,00	990.000,00	2.490.000,00	1.073.705,40	662.952,79	390.752,61	1.531.821,14	284.473,46	1.816.294,60	1.206.400,12	459.227,77	151.680,67	610.888,44	458.823,20	153.071,19	609.894,48	993,96	
3.3.90.30.00 - MATERIAL	15	01	200.000,00		200.000,00	75.697,90	75.697,90		96.893,71	27.408,39	124.302,10	38.121,60	74.755,80	11.424,70	86.180,50	73.455,80	12.724,70	86.180,50		
3.3.90.36.00 - OUTROS S	16	01	10.000,00	-10.000,00																
3.3.90.39.00 - OUTROS S	17	01	1.240.000,00	850.000,00	1.890.000,00	864.973,45	474.220,84	390.752,61	767.961,48	257.065,07	1.025.026,55	738.543,25	199.241,29	88.235,97	287.477,26	198.136,81	88.346,49	286.483,30	993,96	
3.3.90.40.00 - SERVIÇO	23	01	450.000,00	350.000,00	800.000,00	133.034,05	133.034,05		666.965,95		666.965,95	429.735,27	185.230,68	52.000,00	237.230,68	185.230,68	52.000,00	237.230,68		
2026 - PUBLICIDADE E P			700.000,00	-80.000,00	620.000,00	4.309,98	4.309,98		15.690,01	15.690,01	15.690,01		15.690,01	15.690,01	15.690,01	15.690,01		15.690,01		
3.3.90.39.00 - OUTROS S	18	01	700.000,00	-80.000,00	620.000,00	4.309,98	4.309,98		15.690,01	15.690,01	15.690,01		15.690,01	15.690,01	15.690,01	15.690,01		15.690,01		
3 - COBERTURA ATUARIAL			400.000,00	-154.898,19	245.101,81				356.818,06	-111.716,25	245.101,81	40.850,30	204.251,51	204.251,51	183.826,36	20.425,15	204.251,51	204.251,51		
2093 - COBERTURA ATUAR			400.000,00	-154.898,19	245.101,81				356.818,06	-111.716,25	245.101,81	40.850,30	204.251,51	204.251,51	183.826,36	20.425,15	204.251,51	204.251,51		
3.3.91.97.00 - APORTE P	19	01	400.000,00	-154.898,19	245.101,81				356.818,06	-111.716,25	245.101,81	40.850,30	204.251,51	204.251,51	183.826,36	20.425,15	204.251,51	204.251,51		
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			17.860.000,00	-180.000,00	17.680.000,00	4.682.577,29	3.928.589,38	753.987,91	12.070.621,86	926.800,85	12.997.422,71	4.331.203,15	7.894.263,20	2.017.830,30	9.912.093,50	7.723.491,04	942.728,52	8.666.219,56	1.245.873,94	
SUPRIMENTO FINANCEIRO																				
17 - DEVOLUÇÃO DE DUO	5512	01			DEVOLUÇÃO RP 2019												3.344,35		3.344,35	
TOTAL SUPRIMENTO FIN																	3.344,35		3.344,35	
EXTRA ORÇAMENTÁRIO																				
21.8.81.01.02 - CONTRIBU	5315	01			INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI												185.665,95	23.730,36	209.396,31	
21.8.81.01.03 - ENCARGOS	5316	01			INST PREV SERV MUN-BERTPREV												235.520,36	31.128,93	266.649,29	
21.8.81.01.04 - IMPOSTO	5311	01			I.R.R.F. - PESSOA FISICA												627.662,16	74.989,19	702.651,35	
21.8.81.01.04 - IMPOSTO	5323	01			I.R.R.F. - PESSOA JURIDICA												9.209,22		9.209,22	

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Usuário: elaine
Data: 04/11/2020 10:06:28
Sistema CECAM
(Página: 2 / 3)

Balancete da Despesa do período de 01/10/2020 até 31/10/2020

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Inicial	Alteração	Dotação		Disponível	Reservado	Empenhado			Liquidação			Pao		
					Autorizada	Saldo Atual			Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Usuário: elaine
Data: 04/11/2020 10:06:28
Sistema CECAM
(Página: 3 / 3)

Balancete da Despesa do período de 01/10/2020 até 31/10/2020

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Inicial	Alteração	Dotação Autorizada	Saldo Atual	Disponível	Reservado	Anterior	Empenhado			Liquidado			Pago		
										No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Usuário: elaine
Data: 04/11/2020 10:05:26
Sistema CECAM
(Página: 1 / 2)

Balancete da Receita de 01/10/2020 à 31/10/2020

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
		*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		*** SUPRIMENTO FINANCEIRO										
5501	0.0.0.0.0.0.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				13.394.999,97	1.488.333,33	0,00	1.488.333,33	14.883.333,30		
5502	0.0.0.0.0.0.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5503	0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5504	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5505	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2013				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5506	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP. 2014				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5507	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2015				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5508	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2016				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5509	0.0.0.0.0.0.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5510	0.0.0.0.0.0.00	DEVOLUÇÃO RP 2017				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5511	0.0.0.0.0.0.00	DEVOLUÇÃO RP 2018				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5512	0.0.0.0.0.0.00	DEVOLUÇÃO RP 2019				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO				13.394.999,97	1.488.333,33	0,00	1.488.333,33	14.883.333,30		
		*** EXTRAORÇAMENTÁRIO										
5311	2.1.8.8.1.01.04	IR R.F. - PESSOA FÍSICA				702.651,35	77.746,05	0,00	77.746,05	780.397,40		
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS				873,08	291,90	0,00	291,90	1.164,98		
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON				225,00	25,00	0,00	25,00	250,00		
5315	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				209.396,31	23.833,57	0,00	23.833,57	233.229,88		
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV				266.649,29	31.128,93	0,00	31.128,93	297.778,22		
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA				282.236,55	28.830,88	0,00	28.830,88	311.067,43		
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				183.720,17	19.912,18	0,00	19.912,18	203.632,35		
5321	2.1.8.8.1.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				18.357,68	1.376,64	0,00	1.376,64	19.734,32		
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5323	2.1.8.8.1.01.04	IR R.F. - PESSOA JURÍDICA				6.509,22	735,00	0,00	735,00	7.244,22		
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTÍCIA				43.884,64	4.249,40	0,00	4.249,40	48.134,04		
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA				390,48	0,00	0,00	0,00	390,48		
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5328	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETENÇÕES FEDERAIS				17.072,58	823,28	0,00	823,28	17.895,86		
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5404	2.1.8.8.1.04.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M				776,00	0,00	0,00	0,00	776,00		
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5407	2.1.8.8.1.04.99	RENDIA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5408	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5409	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				306,02	0,00	0,00	0,00	306,02		
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Usuário: elaine
Data: 04/11/2020 10:05:26
Sistema CECAM
(Página: 2 / 2)

Balancete da Receita de 01/10/2020 à 31/10/2020

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5424	2.1.8.8.1.04.03	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5801	1.1.3.8.1.09.00	LICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5802	1.1.3.8.1.11.00	LICENÇA MÉDICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5803	1.1.3.8.1.12.00	VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5804	1.1.3.8.1.06.00	DIFERENÇA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5805	1.1.3.8.1.06.00	REPASSÉ INDEVIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5911	1.1.9.2.1.00.00	DEBÍTOS PREVIDENCIÁRIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO				1.733.048,37	188.952,83	0,00	188.952,83	1.922.001,20		
		*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO				15.128.048,34	1.677.286,16	0,00	1.677.286,16	16.805.334,50		



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
BANCOS CONTA MOVIMENTO

1.840.904,32

TOTAL DE CAIXA E BANCOS

1.840.904,32

TOTAL GERAL

18.846.238,82

=====

BERTIOGA, 31 de Outubro de 2020

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
CRC 139.101-SP
DIRETOR DE FINANÇAS

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE
SECRETÁRIO GERAL

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TESOUREIRA

2.1 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 PROCESSO Nº 0293/2020 HOMOLOGAÇÃO

Face a renúncia expressa, por parte de todos os participantes da licitação (tipo Pregão Presencial de nº 004/2020), quanto a apresentação de recursos previstos na lei de licitações, referentes às decisões Sra. Pregoeira, homologo a licitação modalidade Pregão Presencial de nº 004/2020, que tem por objetivo a finalidade a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Comutado de Telefonia Fixa), Serviço DDR-Digital, Acesso à rede mundial de computadores através de Link IP Dedicado e Link ADSL, em conformidade com as especificações constantes neste anexo e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL adjudicando o objeto licitado à empresa Telefônica Brasil S.A, que ofertou os menores preços conforme tabela abaixo.

SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA E INTERNET /VALOR GLOBAL pelos serviços mencionados acima pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por iguais períodos a critério da administração, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Bertiooga, 04 de novembro de 2020
Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

A	LINHAS ANALÓGICA				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR 24 meses R\$
	Linhas Analógicas	1	55,00	55,00	1.320,00
	Local - Fixo Fixo	1	0,03	0,03	0,72
	Minuto Fixo Fixo Intra Regional	1	0,30	0,30	7,20
	Minuto Fixo Fixo Inter Regional	1	0,30	0,30	7,20
	Minuto Fixo Móvel VC1 (Local)	1	0,50	0,50	12,00
	Minuto Fixo Móvel VC2 (Regional)	1	0,80	0,80	19,20
	Minuto Fixo Móvel VC3 (Nacional)	1	1,00	1,00	24,00
	TOTAL A			R \$	R\$
				57,93	1.390,32
B	DDR				

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR 24 meses R\$
	Tronco DDR 15 canais com PABX	1	3.500,00	3.500,00	84.000,00
	Ramais DDR	50	0,00	0,00	0,00
	Minuto Fixo Fixo Local	18.000	0,02	360,00	8.640,00
	Minuto Fixo Fixo Intra Regional	270	0,30	81,00	1.944,00
	Minuto Fixo Fixo Inter Regional	100	0,30	30,00	720,00
	Minuto Fixo Móvel VC1 (Local)	1.500	0,27	405,00	9.720,00
	Minuto Fixo Móvel VC2 (Regional)	390	0,30	117,00	2.808,00
	Minuto Fixo Móvel VC3 (Nacional)	145	0,30	43,50	1.044,00
	TOTAL B			R\$	R\$
				4.536,50	108.876,00

C	LINK DEDICADO INTERNET				
	SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNIT R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR 24 meses R\$
	Link IP Dedicado 100 Mbps	1	2.200,00	2.200,00	52.800,00
	Link Banda Larga ADSL Fibra mínimo 300 Mbps	1	200,00	200,00	4.800,00
	TOTAL C			R\$	R\$
				2.400,00	57.600,00

	VALOR MENSAL R\$	VALOR 24 meses R\$
VALOR GLOBAL (A+B+C)	6.994,43	167.866,32

EDITAL Nº 032/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, HOMOLOGA, o resultado e ADJUDICA, o objeto referente ao Convite de nº 006/2020, a favor da empresa Claudio Aparecido do Nascimento Pilar do Sul - ME, por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço global dos itens abaixo relacionados:

Item	ARTIGO	Un	Qtd	R\$ Un	TOTAL
01	Mesa de som com 24 canais, contendo - Processamento FPGA de 96 kHz - 24 Canais de entrada expansível até 48 canais - Processamento PROFUNDO pronto - 25 Faders / 6 Camadas - 12 misturas estéreo + LR - 3 Stereo Matrix - 8 Motores Stereo FX + retornos dedicados - Touchscreen capacitivo de 7" - Porta SLink para áudio / expansão remoto - Porta de E / S 64ch para rede de áudio - Interface de áudio USB 32 x 32 - Gravação direta SQ-Drive para USB - Saída AES - Medição de canais cromáticos - Iluminação LED integrada - Controles físicos dedicados - 16 SoftKeys atribuíveis - 4 rotários flexíveis atribuíveis - Display LCD do canal	Un	001	28.149,00	28.149,00
02	(Pares) Monitor de Referência de áudio - Material do gabinete: MDF - Monitor de estúdio "near-field" (campo próximo) de duas vias, bi amplificado com alto-falante de 5" e tweeter com domo de 1" - Shape: Tipo Bass Reflex - Frequência: 54 Hz a 30 KHz - Crossover: 2 KHz - Potência: 70 Watts RMS (LF: 45W, HF: 25W) - Entradas: XLR Balanceado e P10 Balanceado - Consumo: 45W	Par	02	3.219,00	6.438,00
03	Suporte de mesa para monitores de referência de áudio, com ajuste de altura	Un	04	679,00	2.716,00
04	Caixas amplificadoras de 12 polegadas de 2.000w bi-amplificada e bivolt	Un	06	4.172,00	25.032,00
05	Microfones Gooseneck com phantom Power	Un	11	4.244,90	46.693,90
06	Microfones sem fio lapela	Un	02	3.985,00	7.970,00
07	Conectores XLR macho	M	50	43,90	2.195,00
08	Conectores XLR fêmea	M	50	43,90	2.195,00
09	Cabo flexível paralelo de 2x2,50mm	Un	150	7,49	1.123,50
10	Suportes para caixa amplificado de parede	Un	06	175,00	1.050,00
11	Multicabo de 8 vias	M	60	27,30	1.638,00
12	Cabo para microfone ,030mm	Un	400	5,18	2.072,00
13	Tela de projeção de 100 polegadas, elétrica e com controle remoto (para ser fixada no teto do plenário)	Un	01	2.699,00	2.699,00

14	Projetor de 3.600 lumes (para ser fixado no teto do plenário)	Un	01	4.999,00	4.999,00
15	Cabo HDMI de 30 metros amplificado	Un	01	499,00	499,00
16	Montagem e instalação dos equipamentos	Un	01	38.320,00	38.320,00
17	Treinamento para utilização dos equipamentos para até 04 servidores	Un	01	365,00	1.460,00

Sendo o valor global de R\$ 175.249,40 (Cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) à aquisição de equipamentos para captação e amplificação de áudio, projeção de imagens, para serem utilizados nas dependências do novo plenário e demais dependências desta Casa Legislativa, bem como, o serviço de instalação dos equipamentos – conforme as especificações contidas no termo de referência anexo I do edital e seus anexos, para que produza os efeitos jurídicos e legais, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, em concordância com o parágrafo 6º). Conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Bertiooga, 06/11/2020

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SE 004/2020

“Instrui sobre regulamentação de matrícula dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga, da Creche para a Pré Escola e da Pré Escola para o Ensino Fundamental para o ano letivo de 2021, e dá outras providências”

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando o estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil, com destaque aos artigos 205 a 214;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/96;

Considerando que de acordo com o disposto no art.11, inciso III, da Lei n.º 9.394/96, compete aos Municípios baixar normas complementares para o seu Sistema de Ensino;

Considerando a Lei Federal 11.274/06 que altera a L.D.B.;

Considerando, ainda a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de rematrículas para o ano letivo de 2021 e a importância de informar e esclarecer a população sobre procedimentos e critérios para o atendimento aos alunos nas unidades escolares municipais;

Considerando que Organização Mundial da Saúde declarou que os casos de doenças causadas pelo novo Coronavírus (COVID-19), noticiados em todos os continentes configuram uma pandemia;

Considerando a Publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus – Covid-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública,



decorrente da Pandemia do Covid-19;

Considerando a necessidade do isolamento e distanciamento social como importantes ações para conter o avanço da pandemia de COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.327, de 21 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da Pandemia do Covid-19;

Considerando a necessidade de se realizar as matrículas para o ano letivo de 2021 dos alunos que se encontram matriculados na Rede Municipal de Ensino, da Creche para a Pré Escola e da Pré Escola para o Ensino Fundamental, **Instrui** os procedimentos desse atendimento aos Diretores, Assistentes de Direção, Professores Responsáveis pela Unidade Escolar e Secretários de Escola e

RESOLVE:

Art. 1º - O período para **matrícula na nova etapa/ano/escola** será de: **09/11/2020 a 30/11/2020**.

Art. 2º - Os Núcleos de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino (NEIM), **no período de 09/11/2020 a 30/11/2020**, deverão convocar os alunos cadastrados nas listas de espera para efetivarem a matrícula para as vagas remanescentes.

Art. 3º - Serão considerados documentos necessários para **matrícula**:

I - Comprovante atualizado de residência;

II – Cópia da Certidão de Nascimento;

III – Cópia do RG e CPF do responsável pelo aluno;

IV – 2 (duas) fotos 3x4;

V - Atestado de vacina (expedido pela Secretaria de Saúde) que irá substituir a carteira de vacinação.

Art. 4º As unidades escolares municipais devem preparar suas equipes para efetivar o atendimento/agendamento às famílias para as matrículas dos alunos encaminhados pelo Setor de Vida Escolar, observando o princípio do bom atendimento aos cidadãos usuários dos serviços públicos municipais, bem como a necessidade do isolamento e distanciamento social para conter o avanço da pandemia de COVID-19.

Art. 5º Compete às unidades escolares municipais:

I - orientar os pais e/ou responsáveis sobre os procedimentos necessários para efetivação da matrícula;

II - zelar pela fidedignidade na coleta, registro dos documentos e correção dos dados necessários ao cadastramento de inscrição.

III – realizar atendimento presencial por meio de agendamento.

Art. 6º As matrículas somente poderão ser realizadas pelos pais e/ou responsáveis legais pelo aluno, com a apresentação do documento que comprove a guarda da criança.

Parágrafo Único. Na ausência de documento que comprove a guarda emitida judicialmente, a unidade escolar deverá realizar o procedimento e notificar ao Conselho Tutelar.

Bertiooga, 06 de novembro de 2020 (Ref PA 8176/2020)

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

Secretaria de Educação
MÓDULOS PARA REMOÇÃO – ARTE

	UNIDADE ESCOLAR	AULAS
1	E.M. José C. Buzinaro	20
	E.M. Boraceia	06
	E.M Nhembo e a Porã	06
		Total: 32 aulas
2	EM Hilda Strenger Ribeiro	26
	C.E.E	04
	Projeto	02
		Total: 32 aulas

Bertiooga, 06 de novembro de 2020
Comissão de Atribuição e Remoção

Secretaria de Educação
Concurso de Remoção 2020 / 2021
QUADRO DE VAGAS – PEB I

UNIDADE	VAGAS INICIAIS
EMEIF DO CAIUBURA	00
EM DELPHINO STOCKLER DE LIMA	01
EM DINO BUENO	02
EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA	01
EM GIUSFREDO SANTINI	00
EMEI JARDIM ALBATROZ	00
EM PROF. CRISTINA DOS SANTOS	00
EM JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	00
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	00
EM JARDIM VISTA LINDA	00
EM PROF. MARIA LÚCIA SOARES MONTEIRO	04
EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	00
EM JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	00
EM GOV. MÁRIO COVAS JR.	01
EM PROF.ª MIRIAM DE ASSIS	01
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	00
EMEIF BORACÉIA	00
NEIM OSWALDO JUSTO	02
NEIM CHACARA VISTA LINDA	01
NEIM ZILMAR MOURA DOS SANTOS	01
TOTAL	14

Bertiooga, 06 de novembro de 2020.
Comissão de Atribuição e Remoção



Secretaria de Educação
Concurso de Remoção 2020 / 2021
QUADRO DE VAGAS – PPI

UNIDADE	VAGAS INICIAIS
NEIM OSWALDO JUSTO	00
NEIM ELIZABETH REGINA	01
NEIM ZILMAR MOURA	02
NEIM MANGUE SECO	00
NEIM IRENE VAZ	00
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	01
NEIM TEODORO QUIRINO	03
NEIM GUARATUBA	03
NEIM BORACÉIA	07
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	00
EM MIRIAM DE ASSIS	01
TOTAL	18

Bertiooga, 06 de novembro de 2020.
Comissão de Atribuição e Remoção

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 29 DE OUTUBRO
A 05 DE SETEMBRO DE 2020

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 303/20 – PA 06287/20 (cab. 02864/95) – EDINEIDE CORREIA DA SILVA;

TCA n.º 305/20 – PA 08777/20 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS;

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 295/20 – PA 07336/20 – MARTINS & PRADO EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA;

TCA n.º 296/20 – PA 05672/20 – ANTONIO MARCOS VIEIRALVES MARTINS;

TCA n.º 297/20 – PA 04570/20 (cab. 00327/08) – ADEMIR GOMES DO NASCIMENTO;

TCA n.º 298/20 – PA 07080/20 – AFS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA;

TCA n.º 299/20 – PA 07398/20 – AHMED GHASSAN NASSER;

TCA n.º 300/20 – PA 05923/20 – ALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR;

TCA n.º 301/20 – PA 05946/20 – ALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR;

TCA n.º 302/20 – PA 07484/20 – CONSTRUTORA E INC. BARCELLOS LTDA;

TCA n.º 304/20 – PA 05506/20 – BROCH EMPREENDIMENTOS LTDA;

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 09991/18 – JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO;

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 09991/18 – JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO;

PA 04376/20 – JOSÉ EDGAR POMPEU;

PA 08263/20 (cab. 02228/19) – OLGA APARECIDA LUIZ;

PA 06294/20 – CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES ROSA;

PA 07037/15 – LUCIMAR XAVIER;

PA 04013/20 (cab. 04473/95) – ALAN GARCIA NOSSA;

PA 06304/18 (cab. 05758/01) – LUCIENE CORREA SALES MACHADO;

PA 05888/20 (cab. 05198/15) – ROBERTO DE SOUZA BARBOSA;

PA 01940/20 (cab. 08185/00) – DIVA MARILDA DE OLIVEIRA BENTO;

PA 03392/20 (cab. 04314/02) – PEDRO COLICHINI NETO;

PA 08930/20 (cab. 06764/95) – ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA;

PA 05309/20 (cab. 50196/86) – ALCIDES GERALDES BRAGA;

2. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com a devida anotação de responsabilidade técnica ART/RRT (Lei Municipal 1.292/18).

PA 02064/18 – HELENA MARIA SEMPREBOM;

3. Solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18).

PA 06431/20 – HRC LOCAÇÕES E CONFECÇÕES EIRELI;

PA 03150/20 (cab. 08583/14) – JOSÉ ALVES PEDROSA;

PA 06621/17 (cab. 04155/17) – VANESSA SASSIN COTAIT;

PA 07366/20 – RAIZ ARQUITETURA EMPREENDIMENTOS;

PA 05858/20 (cab. 52378/86) – PAULO ARMANDO LEMOS HOMEM DE MELLO;

PA 06216/20 (cab. 05429/11) – BRUNO DANIEL BORGES;

PA 06645/20 – ANDERSON LUIZ FREDERICO;

PA 05894/19 – SANDRO AUGUSTO CUOGHI;

PA 06752/20 – RAPHAEL FELIPE MELEIRO SANTOS;



PA 05383/20 (cab. 53903/92) – JORGE ELIAS MAHTUK;

PA 04006/16 – EUGENIA GONÇALVES DE SOUZA MONTEIRO;

PA 05759/20 (cab. 03432/04) – TARCIO LINS MAURICIO;

4. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

PA 06408/17 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO DE SAGRES;

5. Para ciência em processo / esclarecimentos.

PA 07193/15 (cab. 09065/07) – DEVANEI CASSANTE;

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

PA 10218/19 – UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA: Solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18). **LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 5505/20; Local da ocorrência:** Passeio Rua Carlos M. Tavares, quadra 38, lote 261, Indaiá – Bertiooga/SP (350 UFIBs).

Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO
Chefe de Fauna e Flora

*** FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 ***

LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:

PA 09679/17 (cab. 04845/93) – DIA n.º 6761/18;

Intimado / Autuado: NICOLE CESARIO FREIRE;

Local da ocorrência: Passeio do Carvalho, quadra D, lote 2, mód. 20, Riviera – Bertiooga/SP;

PRAZO: 20 dias.

PA 09679/17 (cab. 04845/93) – DIA n.º 5507/19;

Intimado / Autuado: NICOLE CESARIO FREIRE;

Local da ocorrência: Passeio do Carvalho, quadra D, lote 2, mód. 20, Riviera – Bertiooga/SP;

PRAZO: 20 dias.

PA 09679/17 (cab. 04845/93) – DIA n.º 8460/19;

Intimado / Autuado: NICOLE CESARIO FREIRE;

Local da ocorrência: Passeio do Carvalho, quadra D, lote 2, mód. 20, Riviera – Bertiooga/SP;

PRAZO: 30 dias.

PA 06529/16 – DIA n.º 9159/19;

Intimado / Autuado: DOGELLO MATTOS JUNIOR;

Endereço: Av. 01, 328, ap. 12, São Lourenço – Bertiooga/SP;

PRAZO: 30 dias.

EMITIDA GUIA referente ao Documento de Intimação e Autuação:

PA 00383/20 – DIA n.º 6313/20;

Intimado / Autuado: KELLY DE SOUZA NUNES COMÉRCIO DE BEBIDAS ME;

Local da ocorrência: Av. 19 de Maio, 560, Albatroz – Bertiooga/SP;

Valor: 150 UFIBs.

PA 00729/18 – DIA n.º 5529/19;

Intimado / Autuado: FATIMA CRISTINA DOS SANTOS;

Local da ocorrência: Rua aprovada 760, quadra FK, lote 3, Costa do Sol – Bertiooga/SP;

Valor: 150 UFIBs.

DEFERIDO o pedido:

PA 02271/20 – FELIPE ARAÚJO DE SOUZA: prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias a contar da data da publicação – Petição 2966/20;

Biólogo FELIPE EBLING
Chefe da Fiscalização Ambiental

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ANTONIA CELMA DE FIGUEIREDO a emissão da DIA 9635(IN-TIMAÇÃO) por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO - LEI 1.101/2014(LEI DO SILÊNCIO), processo 6839/20.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA E CIDADANIA**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020
SALVA VIDAS TEMPORÁRIOS**

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICA E TEÓRICA

DATA DA PROVA TEORICA: 08 DE NOVEMBRO DE 2020.

Local de apresentação: EMEIF Delphino Stockler de Lima

Endereço: Rua Manoel da Nóbrega, s/nº, Jardim Lido, Bertiooga/SP

Apresentação: 08h30m

Início da prova e fechamento dos portões: 09h

Informamos ainda que os candidatos deverão observar as condições estabelecidas para a realização das provas escritas, constantes no item 5 e sub-itens do Edital, sendo que o não atendimento às regras do Edital impossibilitará o candidato de realizar a prova.

DATA DA PROVA PRÁTICA: 09 de NOVEMBRO DE 2020.

Local de apresentação: Prefeitura do Município de Bertiooga, na piscina do Paço Municipal

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, Bertiooga/SP

Apresentação: 10:00h

Início da prova: 10:30h

Para realizar o Exame de Avaliação Física, o candidato deverá apresentar-se com o **ATESTADO MÉDICO** constante do item 4.1 do Edital, além de traje adequado (calção, camisetas, meias e tênis). Conforme no item 4.2, na hipótese da não apresentação do atestado médico, o candidato não poderá realizar a prova prática, o que culminará em sua eliminação do Processo Seletivo.

Bertiooga, 04 de novembro de 2020.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 01/2020



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Atos da Diretoria de Obras Particulares

Processo Nº	Nome do Requerente	Solicitação	Publicação	Certidão Nº	Publicado em:
7532/2020	Companhia Fazenda Acaraú	Certidão de Uso e Ocupação do Solo	Certifique-se Certidão.	76/2020	05/11/2020
3530/2020	Companhia Fazenda Acaraú	Certidão de Conformidade	Certifique-se Certidão.	81/2020	05/11/2020

GIULIANA BIZZARRO
Diretora de Obras Particulares

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

COMUNICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através da Secretaria de Obras e Habitação convida os moradores dos núcleos: **QUADRA A39 – ILHA IV; COHAB SANTISTA – VICENTE DE CARVALHO; PROLONGAMENTO RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO**, conforme lista dos beneficiados abaixo, para participar da reunião de entrega dos Títulos de Legitimação Fundiária, que será realizada no dia 07 de novembro de 2020 as 19 horas, na Escola Municipal José de Oliveira (Ginásio), acesso pela Rua Edméia Ladewig, S/N.

Todos os participantes deverão seguir as seguintes recomendações:

- Levar documento original de identidade com foto;
- Obrigatório uso de máscaras;

OBSERVAÇÃO: os beneficiados com a **COR VERMELHA** deverão realizar o cadastro único antes de retirar o Título de Legitimação Fundiária.

Núcleo Quadra A39 – Ilha IV				
Lote	Endereço Oficial	Emplacamento	Titular	Cônjuge
31	Av. Lucas da Cruz Carvalho	841	Adriano Pereira Nunes	Ildione lima Nunes
7	R: Sebastião Barbosa	54	Andre Paulo Santana dos Santos	
21	R: Carlos Menezes Tavares	115	Edvaldo Bonfim do Nascimento	
11	Vieira 03	18	Edvaldo Julio da Cruz	Reinilde Maria da Cruz
12	R: Sebastião Barbosa	80	José Ronaldo dos Santos	
7	R: Sebastião Barbosa	54	Josue Bispo dos Santos	Celma Bispo dos Santos
4	Av. Anchieta	11391	Lucas Vinicius Ferreira dos Santos	
35	Av. Lucas da Cruz Carvalho	793	Maria Alice de Jesus	
33	Av. Lucas da Cruz Carvalho	801	Maria de Fatima de Jesus	

2	Av. Anchieta	11401	Maria Zélia Pereira de Sousa	
9	R: Sebastião Barbosa	62	Matilde Pereira Silva	José Carlos Santa Silva
3	Av: Anchieta	11395	Raimundo Acelino Do Nascimento	Lourdes Gomes do Nascimento

NÚCLEO COHAB SANTISTA – VICENTE DE CARVALHO

Lote	Endereço Oficial	Emplacamento	Titular	Cônjuge – Cessionário 1
1B	Rua Aprovada 57	553	Edna Daltro da Silva	
2A	Rua Aprovada 57	545	Ana Carolina Fonseca Ferreira Teixeira	Jailson Teixeira Campos
2B	Rua Aprovada 57	543	Paulo Nunes Oliveira	Amara Soares de Oliveira
3A	Rua Aprovada 57	535	Valdete Nilza da Silva	
3B	Rua Aprovada 57	531	Janete Aparecida Trindade Brunetto	Jacir Brunetto Alves
4A	Rua Aprovada 57	521	Sueli Garcia	
4B	Rua Aprovada 57	519	Tereza Félix Almiro	
5A	Rua Aprovada 57	511	Marlene Martins Fontes	
5B	Rua Aprovada 57	509	Carlos Martineii Ribeiro	Maria do Carmo Liberato
6A	Rua Aprovada 57	499	Marcela de Camargo Aleagi	Carlos Alberto Cruz da Costa
6A	Rua Aprovada 58	499	Rosa Maria Rolan da Silva	Jorge Luiz Cruz da Costa
7B	Rua Aprovada 57	487	Cláudia Sueli de Lima	
8A	Rua Aprovada 57	479	João Gonçalves da Silva	Regina Maria de Souza Silva
8B	Rua Aprovada 57	477	Rosirene Jesus da Silva	
9A	Rua Aprovada 57	469	Joel Santos Ribeiro	Alzeni Alves da Silva Ribeiro
9B	Rua Aprovada 57	467	Hilda Maria Dias	
10A	Rua Aprovada 57	459	Simone Ribeiro dos Santos	
10B	Rua Aprovada 57	457	Cristiane Alves Ribeiro Magalhães	Edy Magalhães santos
11A	Rua Aprovada 57	449	Luzinete Inocencio de Oliveira	
12A	Rua Epiphania Batista	165	José Siqueira de Brito	
12B	Rua Epiphania Batista	163	Maria Aleixo de Moura Celestino	



13A	Rua Aprovada 78	164	Fabiana Texeira Jorge	
13B	Rua Aprovada 78	162	Mari Jovina Martins	
14A	Rua Francisco Chaves	2246	Anna Henrique da Silva Sanches	
14B	Rua Francisco Chaves	2244	Maria Candida Ferreira Rios	
15A	Rua Francisco Chaves	2236	Sonia Maria Fernandes	
16A	Rua Francisco Chaves	2228	Maria das Dores Assunção	
16B	Rua Francisco Chaves	2224	Maria Aurora da Costa	
17A	Rua Francisco Chaves	2218	Oswaldo Souza Andrade	Maria Alenilde Silva dos Santos
17B	Rua Francisco Chaves	2214	Fatima Regina Rodrigues dos Santos	
18A	Rua Francisco Chaves	2208	Izabel Aparecida Friche	
18B	Rua Francisco Chaves	2204	Greizy Marie Aparecida	
19A	Rua Francisco Chaves	2194	Nelson Doria dos Santos	Rejane Maria da Silva dos Santos
19B	Rua Francisco Chaves	2190	Cleide Luzinete de Oliveira	José Aberino de Souza
20A	Rua Francisco Chaves	2178	Edna Bezerra da Silva Pinto	
20B	Rua Francisco Chaves	2176	José do Nascimento Costa	Maria Sonia Almeida da Silva
21A	Rua Francisco Chaves	2168	Luiz Carlos de Franço	
22A	Rua Francisco Chaves	2158	Maria Cilene Nascimento	
22B	Rua Francisco Chaves	2156	Maria Ivanice Rodrigues	
23A	Rua Francisco Chaves	2148	Gidalva Jesus Lima	Carivaldo Rodrigues Silva

Núcleo Prolongamento Rua Augusto Ribeiro Pacheco

Lote	Endereço Oficial	Emplacamento	Titular	Cônjuge
1	RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO	1129	BENEDITO RANGEL DO NASCIMENTO	ROSELI VALLADES DO NASCIMENTO
20	RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO	1279	EDINALDO RODRIGUES DE SIQUEIRA	MARIA SILVANA DOS SANTOS RODRIGUES
14	RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO	1239	EDSON ZOLINO CAVALCANTI	
5	RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO	1169	FILON MASCARENHAS DE OLIVEIRA SOBRINHO	IRANI SANTOS DA SILVA

9	RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO	1199	IRENE RODRIGUES DE SIQUEIRA	JOEL PRIMO DE SOUSA
19	RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO	1275	IVONETE MARIA KASPER	
13	RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO	1229	JANILDA JUVENCIO DE JESUS	CLAUDIO LUIZ JUVÊNCIO DOS SANTOS
2	RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO	1139	JOÃO CALVINO ANTIQUEIRA DE OLIVEIRA	SILVANA GODOI ANTIQUEIRA DE OLIVEIRA
7	RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO	1189	JOSÉ ANTONIO DE FARIA	IRENE RIBEIRO DE SOUZA FARIA
4	RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO	1159	JOSÉ MARIA BARBOSA	MARIA HELENA BARBOSA
16	RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO	1255	JOSÉ PIRES DE ALMEIDA	
11	RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO	1209	MARCELO NICOLAS PALACIOS	
10	RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO	1205	MARCIA CRISTINA MENDES DE GOUVEIA WALTER	WILLIAM BARROS WALTER
15	RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO	1249	MARIA DO CARMO MARQUES PRATIS	
8	RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO	1193	MARIA MADALENA DE JESUS MOTA	JASSON FERREIRA NASCIMENTO
6	RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO	1179	NORIVAL ALVES FERNANDES	MARIA RODRIGUES FERNANDES
12	RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO	1219	ROSINEIDE PEREIRA OLIVEIRA	ELISEU DE SOUSA OLIVEIRA
3	RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO	1149	SERGIO JOSÉ NOGUEIRA	MARIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA NOGUEIRA
17	RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO	1259	SERGIO MARCELINO DA ROSA	CECÍLIA GUDAITS DA ROSA

Luiz Carlos Rachid

Secretário de Obras e Habitação

André Rogério de Santana

Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, conforme descrito no quadro abaixo, sobre o processo administrativo nº **3155/2020** que trata sobre a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) do **lote 152 da quadra R**, situado na Rua Oswaldo Cruz, bairro: Centro - CEP: 11250-426, no perímetro urbano do município de Bertiooga, desta Comarca, assim descrito: “Tem início no vértice **P1** com coordenadas UTM, Datum



SIRGAS 2000, (NORTE 7.363.500,9765, ESTE 384.024,4308), desse ponto segue com azimute de 129°45'4" e distância de 12,00 m, confrontando neste alinhamento com a Rua Oswaldo Cruz até encontrar o vértice **P2** (NORTE 7.363.493,4373, ESTE 384.033,4953). Deste segue com azimute de 219°45'4" e distância 27,00 m, confrontando neste alinhamento com o lote 151 até encontrar o vértice **P3** (NORTE 7.363.472,8044, ESTE 384.016,3344). Deste segue com azimute de 309°45'4" e distância 12,00m, confrontando neste alinhamento com a Rua Cavaleiro Adelson Riesco até encontrar o vértice **P4** (NORTE 7.363.480,3436, ESTE 384.007,2699). Deste segue com azimute de 39°45'4" e distância 27,00 m, confrontando neste alinhamento com o lote 153 até encontrar o vértice **P1**, início da presente descrição, encerrando assim a presente descrição perimétrica com a superfície de área total de 324,00 m², onde este imóvel está inserido em V.Sa propriedade, conforme dados abaixo:

QUADRA/LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO
R/152	TR. 52.230	NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS e sua cônjuge RENDENÇÃO CASTRO CALDAS

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação poderá apresentar através do e-mail regularizabertioga@gmail.com ou pelo **whatsapp (13) 99681.9938**, IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA realizada pela Prefeitura do Município de Bertiooga, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Avaliações Saúde Ocupacional 2020

Licença para Tratamento da Própria Saúde – Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO FUNCIONÁRIO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
20/08	06/11/2020	GISELE LIMA RODRIGUES	11/08/2020	08/11/2020
17/09	08/12/2020	GISELE EDUARADA DE SANT ANA	11/09/2020	08/12/2020
17/09	15/11/2020	IVETE DOS SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA	17/09/2020	15/11/2020
24/09	14/12/2020	SOLANGE MATHIAS ROMANEZI	16/09/2020	14/12/2020
01/10	06/02/2021	ROBERTO CARLOS CHAGAS	02/10/2020	06/02/2021
01/10	27/11/2020	FABIANA DOS SANTOS	30/09/2020	27/11/2020
01/10	18/11/2020	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	30/09/2020	18/11/2020
01/10	29/11/2020	ERINALDO DORIA DOS SANTOS	02/10/2020	29/11/2020
01/10	24/11/2020	LARISSA LESSA DE PAULA	18/09/2020	24/11/2020
01/10	27/11/2020	DANIELA ROGERIO FAGUNDES NASCIMENTO	29/09/2020	27/11/2020
08/10	29/11/2020	MARIA ONILA DA SILVA SANTOS	07/10/2020	29/11/2020

DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO FUNCIONÁRIO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	TIPO DE LICENÇA
08/10	30/11/2020	CHRISTIANE ALVES DA SILVA	02/10/2020	30/11/2020	
08/10	30/12/2020	ROBERTO PONTES	04/10/2020	30/12/2020	
15/10	04/01/2021	MARIANGELA MARQUES BATISTA	10/10/2020	04/01/2021	
15/10	04/12/2020	FABIO EDUARDO ZACARIAS	11/10/2020	04/12/2020	
15/10	21/11/2020	ARMINDA REGINA DE ARAUJO PINTO	08/10/2020	21/11/2020	LICENÇA MÉDICA CLT
22/10	14/12/2020	EVELIN BEATRIZ GUIDA	16/10/2020	14/12/2020	
22/10	17/11/2020	SONIA BERNARDO DOS SANTOS	19/10/2020	17/11/2020	
22/10	13/11/2020	PAMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS	15/10/2020	13/11/2020	
22/10	12/01/2021	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	12/01/2021	
22/10	11/12/2020	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	13/10/2020	11/12/2020	
22/10	18/11/2020	KATIA CILENE VERGEL	20/10/2020	18/11/2020	
22/10	18/04/2021	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	21/10/2020	18/04/2021	ACIDENTE DE TRABALHO (PRORROGAÇÃO)
22/10	22/01/2021	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	08/10/2020	22/01/2021	
29/10	06/11/2020	ALCIONE OLIVEIRA DA COSTA ANDRADE	24/10/2020	06/11/2020	
29/10	05/11/2020	MAURILIA DE SOUZA	23/10/2020	05/11/2020	
29/10	19/11/2020	MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILLANTE	23/10/2020	19/11/2020	
29/10	16/01/2021	SONIA MARIA SANNA FONSECA	19/10/2020	16/01/2021	
29/10	09/11/2020	MAGDA HELENA MARTINS	26/10/2020	09/11/2020	
29/10	10/11/2020	WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	27/10/2020	10/11/2020	
05/11	27/12/2020	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	31/10/2020	27/12/2020	
05/11	11/11/2020	CELIA ANGELINO MENDES	29/10/2020	11/11/2020	
05/11	10/11/2020	CLAUDIRENE DA SILVA ANTIQUEIRA DE SOUZA	27/10/2020	10/11/2020	
05/11	02/11/2020	SILVANA BECK DONATO	27/10/2020	02/11/2020	
05/11	06/11/2020	RENATA PONTES CORREA	03/11/2020	06/11/2020	
05/11	11/11/2020	ADRIANA DINIZ DE ARAUJO	03/11/2020	11/11/2020	
05/11	27/12/2020	WALMIL CELESTINO DA SILVA	29/10/2020	27/12/2020	
05/11	05/12/2020	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	06/11/2020	05/12/2020	
05/11	12/11/2020	IACY GONÇALVES BISPO DA SILVA	05/11/2020	12/11/2020	
05/11	11/11/2020	ELIANE AMARAL CARVALHO DE SOUZA	29/10/2020	11/11/2020	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO FUNCIONÁRIO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	TIPO DE LICENÇA
28/05	08/11/2020	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	13/05/2020	08/11/2020	Licença Maternidade
04/06	28/11/2020	ALLANA GOMES FRANÇA ARAUJO	02/06/2020	28/11/2020	Licença Maternidade
07/07	27/12/2020	LUCILENE DUARTE SILVA	01/07/2020	27/12/2020	Licença Maternidade
07/07	06/11/2020	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	15/06/2020	06/11/2020	Licença Maternidade CLT
13/08	06/02/2021	MARIANA DE SÁ XAVIER BARBOSA	11/08/2020	06/02/2021	Licença Maternidade
13/08	07/02/2021	ERICA ARAÚJO LEME DE OLIVEIRA	12/08/2020	07/02/2021	Licença Maternidade
13/08	07/02/2021	LILIAN REGINA GODOY DOS SANTOS	12/08/2020	07/02/2021	Licença Maternidade



15/10	4603	JULIANA DOS SANTOS VIANA	25/09/2020	23/03/2021	Licença Maternidade
29/10	5260	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA	20/10/2020	17/04/2021	Licença Maternidade
05/11	5256	JENNIFFER CAROLINE SILVA DA ROCHA	23/10/2020	20/04/2020	Licença Maternidade

Atos da Coordenadoria da Fiscalização do Comercio 28/10/20 a 05/11/20

PA n.º 08.486/03 – Petição 02.875/20 – Daniela Silva Santos – Deferido transferência de permissionário da licença 7-043; **PA n.º 6911/12 – Petição 2909/20** – Wanderleia Rezende de Jesus – Deferido indicação de preposto para licença 1-792; **PA n.º 1112/14 – Petição 3262/20** – Gilberto do Nascimento – Deferido transferência de permissionário; **PA n.º 8576/15 – Petição 3196/20** – Mileide da Silva Almeida – Deferido revalidação da licença 3-160 para feira livre; **PA n.º 6255/18 – Petição 3379/20** – Maria Amâncio dos Santos – Deferido transferência de permissionário licença 0-042; **PA n.º 8575/15 – Petição 3195-20** – Thiago Vinicius Fernandes da Silva – Deferido revalidação da licença 3-159; **PA n.º 1068/19** – Ioni Fernandes da Silva – Deferido licença de carrinho de mão para venda de milho verde; **PA n.º 562/20** – Renata de Oliveira Fernandes de Souza – Deferido carrinho de mão para venda de raspadinha; **PA n.º 1071/19** – Jideon Alves dos Santos – Deferido carrinho de mão para venda de milho verde; **PA 9827/19** – Carlos Vinicius Nicolau de Souza – Deferido carrinho de mão para venda de Chopp Artesanal; **PA 1770/20** – Luzinete Rozeno da Silva – Deferido carrinho de mão para venda de /açai;

Comparecer na Diretoria de Abastecimento e Comercio, no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da data da publicação.

Cezar Camporezi Jorge
Coordenador da Fiscalização do Comercio
Registro 5644

COMUNICADO 004 / 2020 - DAD

A Diretoria do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se verificar a quantidade de equipamentos de informática que estão sendo utilizados pelas unidades administrativas municipais;

CONSIDERANDO que os equipamentos em desuso, não encaminhados para conserto ou para baixa do patrimônio, são computados como ativos e em uso, superestimando a quantidade real;

COMUNICA:

1. Todas as unidades administrativas que tenham equipamentos de informática em desuso e/ou com defeito deverão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste comunicado, encaminhá-los para a **Coordenadoria de Suporte e Redes de Comunicação (CORC)** vinculada a Diretoria do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), para que sejam avaliados.

2. São considerados equipamentos de informática as impressoras, monitores, CPU's, teclados, mouses, estabilizadores, no-breaks, roteadores, dentre outros.

3. O equipamento deverá ser entregue na CORC, acompanhado de memorando, contendo o número do patrimônio (ou número de série), a descrição e o motivo do desuso.

4. Caso o equipamento não possua número de patrimônio deverá ser informada sua descrição detalhada, bem como sua origem (tais como se proveniente de convênio, doação, MEC, dentre outras).

5. Sendo constatado que o equipamento está obsoleto ou que é inviável economicamente o seu conserto será emitido pela CORC o laudo para sua inutilização.

6. O laudo será encaminhado através de memorando pela CORC à unidade administrativa responsável pelo equipamento para fins de controle e registro, bem como para a **Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – COAP**, para baixa patrimonial (em sendo o caso).

7. Este comunicado passa a vigorar na data de sua publicação.

Bertiooga, 05 de novembro de 2020.
**DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO DAD**

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 03/11/2020 A 05/11/2020 - LAUDA 93/2020

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

8013/20 – SYSTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
8261/20 – MIRAMAR TI COMERCIO E IMPORTAÇÃO
8591/20 – JULIANA DE SOUZA BATISTA
8655/20 – PLANTANDO CONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO
8776/20 – CONTERG OVERSEAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
9003/20 – ALESSANDRA AS ACCASTO
9081/20 – ASA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS
9108/20 – JACIARA BORGES VIDAL
9113/20 – MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO
9148/20 – ANA PAULA ANDRADE CRUZ
9153/20 – VALDIR DE ALMEIDA JUNIOR
9175/20 – CARLOS CLEMENTE SOMMADOSSI
9192/20 – EDNALDO IMOVEIS
9306/20 – SIMONE RIBEIRO

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO

1390/00 – GERSON RIBEIRO SOUZA, BAIXA DA IM 15610, DATA 29/01/08
5430/10 – OBRA SOLIDA EMPREITEIRA, BAIXA DA IM 66920, DATA 21/10/2020
6153/06 – CARLOS ADALBERTO MARTINHO, BAIXA DA IM 49100, DATA 16/10/20
6417/05 – ALESSANDRO SEIDEL, BAIXA DA IM 44250, DATA 10/07/14
7238/09 – ARMOUR ALEVADORES LTDA, BAIXA DA IM 62210, DATA 01/01/15
23571/97 – FLAVIO LESSA DA FONSECA, BAIXA DA IM 11096, DATA 17/12/08

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

4218/16 – IRENISBETE MARTINEZ DE MELO GOMES



5328/17 – PENINSULA CONSTRUTORA E INCORPORADORA

ITBI:

1370/16 – SOC. INTERNACIONAL P/ EXCELENCIA GERENCIAL – DEFERIDO A MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE TRIBUTARIA
7678/20 – VALDE EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES – APRESENTAR COPIA DA MATRICULA ATUALIZADA DO IMOVEL, APARTAMENTO 43, BLOCO B DO EDIFICIO JEQUITIBA, TENDO EM VISTA O CADASTRO CONSTAR EM NOME DAS PRAIAS PAULISTAS S.A
7801/20 – EMPLAN EMPREEND. IMOB – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA GUIA DE ITBI EM ABERTO

8184/20 – SB2M GESTAO EMPRESARIAL – DEFERIDO O PEDIDO DE IMUNIDADE TRIBUTARIA POR INCORPORAÇÃO DE ¼ DO CAPITAL DA EMPRESA, POREM, LANÇASE A DIFERENÇA APURADA CONFORME COTA DO SEFT, NO VALOR DE R\$ 1704.67
9147/20 – MARISA PIRES RODRIGUES – DEFERIDO GUIA DE ITBI, FAVOR COMPARECER NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRADA
9152/20 – ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA – DEFERIDO GUIA DE ITBI COM REDUÇÃO, FAVOR COMPARECER NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRADA

COMUNIQUE-SE:

7781/20 – SOBLOCO CONSTRUTORA – PEDIDO INDEFERIDO DA IM 889017, COMPETENCIA 01/08, FAVOR COMPARECER PARA CIENCIA

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2020

PROCESSO Nº 9993/19

Decisão: DEFIRO o pleito inicial, passando a adotar os seguintes valores de metro quadrado de terreno:

Setor	Quadra Fiscal	Valor unitário m ² terreno (R\$)
97	219 - Cód. Log. 3574	1.836,16
97	219 - Cód. Log. 3577	1.836,16
97	220 - Cód. Log. 3577	1.836,16
97	221 - Cód. Log. 3574	1.836,16
97	221 - Cód. Log. 3576	1.836,16
97	221 - Cód. Log. 3578	1.836,16
97	222 - Cód. Log. 3574	1.836,16
97	222 - Cód. Log. 3575	1.836,16
97	222 - Cód. Log. 3578	1.836,16
97	223 - Cód. Log. 3574	1.836,16

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças

ATOS DA SEÇÃO DE RECEITA DE VALORES IMOBILIÁRIOS
DESPACHADOS DE 01 / 10 / 2020 A 31 / 10 / 2020

SIM COMO REQUER.

2858/95, Petição n° 2979/2020 – Gilberto Bruno Puzilli. 7776/2020 – PAL Negócios Imobiliários Ltda., 7987/2020 – Vinicius Cesar Ferreira, 6277/2020 – Carlos

Henrique Guimarães Rosa, 6640/2020 – Thiago Edmicio da Silva, 5237/2020 – Sobloco SPE VI Ltda, 7894/2020 – José Coelho de Araújo, 5234/2020 – Sobloco SPE VI Ltda, 5664/2020 – Bernardo Benevolo Fernandes,

CERTIFIQUE-SE.

7838/2020 – Danielle Bertin Wagner. 7967/20, 7968/20, 7969/2020, 7970/20 – Maria Alice Rodrigues de Castro Marques. 8653/2020 – Sergio Adrian Garibian.

DEFERIDO.

4670/2020 – Teresa Teury Ayres Dup. 4373/2020 – Igreja Evangélica Bola de Neve. 5160/2020 – Antonio Alves Dantas. 5564/2020 – Edelzonita Paula Rocha da Silva. 10399/2011 – Jacob João. 6459/2020 – Tatiana Pasin Ventura Cantalejo. 5403/020 – Cleiton Eduardo Pereira. 6225/2020 – Debora Pereira dos Santos. 5638/2020 – Suely Cristina Araujo da Silva, 6844/2020 – Zenaide Lisboa de Oliveira. 5270/2020 – Antonio Olimpico Sarti. 6235/2020 – Fernanda Marmé Rodrigues, 6334/2014 – Selma de Melo Furlan, 1375/2015 – Clecia Moura dos Santos.

INDEFERIDO.

5528/2020 – Ednilson Garcia Leal. 5539/2020 – Guilhermina da Conceição Tavares de Lima, 4488/2020 – Elisandra Ferreira de Araújo Rodrigues, 7846/2020 – Dorival Ferreira Neves

COMPAREÇA PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DE VINTE DIAS CORRIDOS.

1165/16, Petição n° 1147/2020 – Pâmela Conde Berbet Bispo, formal de partilha homologado.

DEFERIDO

9993/19 – Luiz Alberto Antunes, Revisão do Valor Venal de IPTU para a **I.C. 97.222.030.000**, atribuindo o valor de m² de terreno em R\$ 1.836,16 e o padrão construtivo para “extra-fino” correspondendo ao valor de m² de R\$ 2.624,42.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Diretor de Finanças, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **Espólio de Jeronymo Mauri**, que para a inscrição cadastral n.º **92.049.024.000**, através do Processo Administrativo n.º **5493/2020**, foram geradas as guias de pagamento, relativas ao Imposto Territorial Urbano – IPTU dos exercícios **2019 a 2020**, pela Secretaria de Administração e Finanças, e devolvidas pelo correio após constatar que o número da residência não existe, ficando desta forma o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** de acordo com o Art. 16, da LCM n° 324/98.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Diretor de Finanças, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **Espólio de Jeronymo Mauri**, que para a inscrição cadastral n.º **92.049.006.000**, através do Processo Administrativo n.º **5485/2020**, foram geradas as guias de pagamento, relativas ao Imposto Territorial Urbano – IPTU dos exercícios **2019**, pela Secretaria de Administração e Finanças, e devolvidas pelo correio após constatar que o número da residência não existe, ficando desta forma o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** de acordo com o Art. 16, da LCM n° 324/98.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Diretor de Finanças, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **Espólio de Jeronymo Mauri**, que para a inscrição cadastral n.º **92.049.007.000**, através do Processo Administrativo n.º **5483/2020**, foram geradas as guias de pagamento, relativas ao Imposto Territorial Urbano – IPTU dos exercícios **2015 a 2020**, pela Secretaria de Administração e Finanças,



e devolvidas pelo correio após constatar que o número da residência não existe, ficando desta forma o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** de acordo com o Art. 16, da LCM n° 324/98.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe de Receita de Valores Imobiliários, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **Espólio de Antonio Maffei**, que para a inscrição cadastral n.º **93.017.023.000**, através do Processo Administrativo n.º **7765/2020**, foram geradas as guias de pagamento, relativas ao Imposto Territorial Urbano – IPTU dos exercícios **2015 a 2017**, pela Secretaria de Administração e Finanças, e devolvidas pelo correio após constatar que o número da residência não existe, ficando desta forma o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** de acordo com o Art. 16, da LCM n° 324/98.

MANASSÉS LOPES DE SOUSA
Chefe da Receita de Valores Imobiliários

SECRETARIA DE TURISMO**CONVOCAÇÃO
LEI ALDIR BLANC – INCISO II**

A Comissão de Trabalho e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc e a Diretoria de Cultura da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, convoca os contemplados no Inciso II, informados no Boletim Oficial do Município n. 967 de 23 de outubro de 2020, para apresentarem toda a documentação necessária até às 12h do dia 12 de novembro de 2020.

As entidades que não apresentarem a documentação COMPLETA no prazo estipulado acima, serão desclassificados e perderão o direito ao recurso.

Ney Carlos da Rocha
Presidente da Comissão de Trabalho e Acompanhamento
da Lei Aldir Blanc

Magda Penha Alves
Diretora de Cultura

**SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO****DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 73/2020****PROCESSO Nº 4130/2020**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 73/2020.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei

8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 73/2020, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA PRINCIPAL:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	0,07
02	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 02.520.829/0001-40	0,45
03	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI CNPJ 01.140.868/0001-50	0,11
04	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,09
05	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	0,04
06	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,03
07	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,07
08	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,07
09	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA CNPJ 11.260.846/0001-87	0,15
11	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 03.652.03/0001-70	0,02
13	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.927.876/0001-67	0,07
14	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP CNPJ 07.654.936/0001-85	0,06
15	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,14
16	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,21
17	STOCK MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALRES LTDA CNPJ 06.106.005/0001-80	0,04
18	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	0,87
19	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,08
21	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA CNPJ 05.439.635/0001-56	0,27
22	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,03
23	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.927.876/0001-67	0,03
24	FRAGNARI DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 14.271.474/0001-82	0,05
25	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,07



27	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	0,11
28	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	0,67
29	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA CNPJ 11.260.846/0001-87	0,44
30	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,53
31	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 03.945.035/0001-91	0,05
32	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI CNPJ 01.140.868/0001-50	0,11
33	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA ME - CNPJ 04.472.129/0001-53	0,08
34	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA ME - CNPJ 04.472.129/0001-53	0,09
35	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 03.652.03/0001-70	0,50
37	FRAGNARI DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 14.271.474/0001-82	0,41
39	FRAGNARI DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 14.271.474/0001-82	0,06
40	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 65.817.900/0001-71	0,47
41	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 04.192.876/0001-38	0,09
42	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.927.876/0001-67	0,42
43	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 65.817.900/0001-71	3,20
45	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA CNPJ 11.260.846/0001-87	0,20
46	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.927.876/0001-67	0,16
47	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	0,79
49	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA CNPJ 43.295.831/0001-40	0,07
50	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA CNPJ 43.295.831/0001-40	0,12
51	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI CNPJ 01.140.868/0001-50	0,07
52	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA CNPJ 43.295.831/0001-40	0,17
53	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA CNPJ 43.295.831/0001-40	0,07
54	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA CNPJ 43.295.831/0001-40	0,11
55	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,23
56	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,87
57	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	0,09
58	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,15

59	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,19
60	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.927.876/0001-67	0,17
61	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 03.652.03/0001-70	0,27
62	LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP CNPJ 07.654.936/0001-85	0,34
63	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA CNPJ 43.295.831/0001-40	0,12
64	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA CNPJ 43.295.831/0001-40	0,14
65	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA CNPJ 43.295.831/0001-40	0,14
66	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA CNPJ 43.295.831/0001-40	0,17
67	LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP CNPJ 07.654.936/0001-85	0,37
68	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI CNPJ 01.140.868/0001-50	0,18
69	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,11

COTA RESERVADA:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
20	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	0,80
26	LA DOS SANTOS DISTRIB DE MEDICAMENTOS CNPJ 07.654.936/0001-85	0,26
36	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,12
38	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,36
44	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	1,47
48	BR SUL DISTR DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 21.438.123/0001-89	2,17

O total licitado perfaz o valor de R\$ 4.443.360,00

(Quatro milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e trezentos e sessenta reais). Os itens de nº 10 e 12 foram fracassados ficando para uma posterior aquisição.

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 29 de outubro de 2020.

Dr. Valter de Almeida Campoi

Secretário de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 79/2020

PROCESSO Nº 6244/2020

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 79/2020

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 79/2020, tipo “**MENOR PREÇO POR ÍTEM**”, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de tatames, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município, de acordo com o descrito no Anexo I e demais termos do presente edital e **RATIFICO** a adjudicação do objeto licitado em favor da empresa RODRIGO TOLOSA RICO-EPP CNPJ Nº 00.868.882/0001-01, com o valor total de R\$ 52.920,00 (Cinquenta e dois mil e novecentos e vinte reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor da empresa detentora.

Bertiooga, 29 de outubro de 2020.

Rubens Antônio Mandetta de Souza

Secretário de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2019****PROCESSO Nº 3918/2018**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Concorrência Pública n.º 01/2019.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, sob n.º 01/2019, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**” cujo objeto é destinado à **Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção Urbana no Município e ADJUDICO** o objeto licitado em favor das empresas **MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.405.527/0001-04, vencedora para o LOTE 1, pelo valor global de R\$ 14.886.983,52 (catorze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) e **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.109.576/0001-13, vencedora para o LOTE 2, pelo valor global de R\$ 2.238.301,53 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e um reais e cinquenta e três centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e as empresas vencedoras.

Bertiooga, 06 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS RACHID
Secretário de Serviços Urbanos

**COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 - RETIFICADO
PROCESSO Nº 2971/2019**

A Diretoria de Licitação e Compras comunica que fica suspenso “sine die” o referido pregão, marcado para dia 09/11/2020, às 10h00hrs, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de próprios municipais, por solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos.

Bertiooga, 06 de novembro de 2020.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

COMUNICADOS

Processo nº 4860/2020 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.979/2020, Artigo 4º - H.

Objeto: Aquisição de dispenser para álcool em gel, com acionamento de pedal, para higienização das mãos das pessoas que circulam nos equipamentos públicos vinculados a esta Pasta, em prevenção ao COVID -19.

Contratado: SÉRGIO YUKIO SUMIDA.

CNPJ/MF nº 23.352.775/0001-21.

Valor: R\$ 3.222,00.

Data: 06/11/2020.

Prazo para entrega: 15 dias

Processo nº 4858/2020 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.979/2020, Artigo 4º - H.

Objeto: Aquisição de pias de aço inox para entrada dos equipamentos públicos, vinculados a esta Secretaria, para lavagem das mãos, em prevenção ao COVID -19.

Contratado: DANIELY SANTOS VILAR ARAÚJO.

CNPJ/MF nº 38.415.680/0001-87.

Valor: R\$ 5.967,00.

Data: 06/11/2020.

Prazo de entrega: 30 dias.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 47/2019

DISTRATANTE: Prefeitura do Município de Bertiooga

DISTRATADO: AGNUS ENGENHARIA EIRELI – EPP

CNPJ Nº: 17.511.542/0001-21

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 47/2019, celebrado em 26/09/2019, referente à reforma do parque Tupiniquins no município de Bertiooga – 2ª etapa “passeios” nos termos do convênio Ministério do Turismo P.A. 2627/17, sob o regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no edital de tomada de preço nº 06/2019, conforme solicitado pela secretaria de obras e habitação, que se acha juntada ao Processo Administrativo nº 3602/2019.

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2020

ASSINAM: Pelo Município de Bertiooga, o Sr. LUIZ CARLOS RACHID, Secretário de Obras e Habitação. Pela parte distratado o Sr. Franklim Fernando Pires.

Bertiooga, 06 de novembro de 2020.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5125/2020	
CONTRATADA: TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA	CNPJ: 44.954.634/0001-59
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana da Avenida Tomé de Souza no Bairro Rio da Praia no município de Bertiooga, nos termos do convênio nº 1003/2019 formalizado com Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.	
DATA: 29/10/2020	
PRAZO: 06 (seis) meses	
VALOR: R\$ 238.465,00 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).	



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8630/2019	
CONTRATADA: INOVACAO GOV PLANEJAMENTO E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	CNPJ: 33.211.785/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada em revisão de processos de trabalho da Secretaria de Administração e Finanças e áreas correlatas, revisão do código tributário municipal, implementação de um novo modelo de gestão do ISSQN, incluindo desenvolvimento, capacitação e implantação do novo modelo com capacitação em gestão do arquivo municipal, conforme Anexo I e demais especificações contidas nos anexos do edital.	
DATA: 03/11/2020	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	

Bertiooga, 06 de novembro de 2020.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITIVO

IX TERMO DE ADITAMENTO	
CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 01/2016	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3623/2015	
CONTRATADA: AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA	CNPJ: 61.026.233/0001-58
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de higiene e salubridade com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos nas dependências das Unidades Escolares do Município de Bertiooga	
DATA: 27/10/2020	
PRAZO: Fica o instrumento original prorrogado até 03/01/2021, a contar de 31/10/2020.	
VALOR: R\$ 1.725.225,98 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).	

Bertiooga, 06 de novembro de 2020.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/10/2020						PA. Nº 3983/2020		
CONTRATADA: A5 GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 32.699.222/00001-30								
OBJETO: Registro de Preços para eventual impressão de apostilas, conforme solicitação da Secretaria de Educação.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	2.03.14.0004.0	FL	A5		2.500.000	R\$ 0,06	R\$ 150.000,00	Não
SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDA LASER FRENTE E VERSO EM FOLHA A4 EM PAPEL BRANCO 75G/ M2								
2	2.08.42.0488.1	UN	A5		20.500	R\$ 0,30	R\$ 6.150,00	Não
SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO A4 - ENCADERNAÇÃO ESPIRAL COM CAPAS DE PVC PROTETORAS EM FORMATO A4 ATÉ 50 FOLHAS								
3	2.08.42.0489.0	UN	A5		10.500	R\$ 0,40	R\$ 4.200,00	Não
SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO A4 - ENCADERNAÇÃO ESPIRAL COM CAPAS DE PVC PROTETORAS EM FORMATO A4 ATÉ 100 FOLHAS								
4	2.08.42.0490.3	UN	A5		5.500	R\$ 0,50	R\$ 2.750,00	Não

SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO A4 - ENCADERNAÇÃO ESPIRAL COM CAPAS DE PVC PROTETORAS EM FORMATO A4 ATÉ 150 FOLHAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário de Educação

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 21/10/2020						PA. Nº 5737/2020		
CONTRATADA: TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 19.577.163/0001-60								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tinta para impressora Epson, nos termos do Anexo I e demais itens do Edital, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.86.95.0135.4	UN	trema brasil		1.200	R\$ 6,75	R\$ 8.100,00	Não
REFIL PARA TANQUE DE TINTAS MAGENTA T664320AL EPSON. VOLUME 70ML.								
4	1.86.95.0138.9	UN	trema brasil		1.200	R\$ 6,75	R\$ 8.100,00	Não
REFIL PARA TANQUE DE TINTAS AMARELO T664420 AL - EPSON. VOLUME 70ML.								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 21/10/2020						PA. Nº 5737/2020		
CONTRATADA: LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, CNPJ nº 29.500.349/0001-74								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tinta para impressora Epson, nos termos do Anexo I e demais itens do Edital, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.86.95.0136.2	UN	MTSI		2.000	R\$ 6,75	R\$ 13.500,00	Não
REFIL PARA TANQUE DE TINTAS PRETO T664120 AL - EPSON. VOLUME 70ML.								
3	1.86.95.0137.0	UN	MTSI		1.200	R\$ 6,75	R\$ 8.100,00	Não
REFIL PARA TANQUE DE TINTAS CIANO T664220 AL - EPSON. VOLUME 70ML.								

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário de Educação

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2020
Processo nº 7861/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus destinados a frota de ônibus da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 24 de novembro de 2020, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 24 de novembro de 2020, às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às



16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 06 de novembro de 2020.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2020
Processo nº 4114/2020**

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e mobiliário, visando adequar as Unidades de Saúde e Rede de Atenção Básica, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 26 de novembro de 2020, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 26 de novembro de 2020, às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 06 de novembro de 2020.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 21/2020
Processo nº 3509/2020**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico de elaboração de projeto executivo, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 30 de novembro de 2020 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 30 de novembro de 2020 às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 06 de novembro de 2020.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1719/2020	
CONTRATADA: LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA	CNPJ: 08.133.583/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em Laboratório Regional de Prótese Dentária, confecção e entrega de próteses totais superior e inferior e próteses parciais removíveis superior e inferior.	
DATA: 06/11/2020	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais)	

Bertiooga, 06 de novembro de 2020.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITIVO POR OMISSÃO A 25/09/2020

III ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 79/2017	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3841/2017	
CONTRATADA: MICHELE SOUZA GIL FISIOTERAPIA ME	CNPJ: 23.164.912/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fisioterapia e terapia ocupacional, nos grupos de reabilitação motora e neurológica, para atender pacientes usuários do Sistema Único de Saúde- SUS do município de Bertiooga.	
DATA: 25/09/2020	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 28/09/2020	
VALOR: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)	

Bertiooga, 06 de novembro de 2020.
Diretoria de Licitação e Compras

AETUB

EXTRATO

**SEXTO ADITAMENTO DO TERMO
DE FOMENTO Nº SE 01/2017**

Processo Administrativo n. 8513/06-11. Sexto Aditamento do Termo de Fomento nº SE 01/2017, celebrado entre o Município de Bertiooga e a Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertiooga - AETUB, tendo por objeto alteração excepcional e temporária do valor repassado mensalmente pela Prefeitura a entidade, ocorrendo uma redução em virtude da alteração do plano de trabalho em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus, que motivou o Decreto Estadual nº 64.862/2020 e Decreto Municipal nº 3319/2020, que suspendeu as aulas presenciais. Valor total: R\$ 471.200,00 (quatrocentos e setenta e um mil e duzentos reais) sendo o repasse de recursos destinado única e exclusivamente ao fretamento de ônibus escolares para os estudantes do nível de graduação. Vigência: 5 (cinco) meses a partir de 01 de agosto de 2020.

Bertiooga, 02 de outubro de 2020.
Eng.º Caio Matheus – Prefeito do Município

Rubens Antonio Mandetta de Souza – Secretário de Educação
Roberto Cassiano Guedes – Secretário de Administração e Finanças



LEIS

LEI N. 1.420, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 458.949,03 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e três centavos).

Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de

Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 19ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2020, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 458.949,03 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e três centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.31.00	05.000.0000		R\$ 368.949,03	PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.41.00	05.000.0000		R\$ 90.000,00	PAGAMENTO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 14.017/2020
TOTAL					R\$ 458.949,03	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
					R\$ 458.949,03	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – BANCO DO BRASIL – FUNDO NACIONAL DA CULTURA – LEI 14.017/2020
TOTAL					R\$ 458.949,03	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de novembro de 2020. (PA n. 10040/2019-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 3.531, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.284, de 07 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Centro Comunitário de Guaratuba, através do Ofício n. 016/2020, juntado aos autos do processo administrativo n. 4539/2019-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.284, de 07 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II – representantes de Entidades Não-

Governamentais:

.....

c) sociedade civil, que integrem associações de bairros e/ou segmentos correlatos:

1. Centro Comunitário de Guaratuba:
 - 1.1. Luiz Carlos Bispo dos Santos – titular; e
 - 1.2.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de novembro de 2020. (PA n. 4539/2019-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.532, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por remanejamento, transposição e transferência no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 80.596,28 (oitenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 25 da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Turismo, Esporte e Cultura – ST; Saúde – SS; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por remanejamento, transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 80.596,28 (oitenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	257	R\$ 7.113,09	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	266	R\$ 12.000,00	PROGRAMA CONTRATO ILPI PARA PESSOA IDOSA



01.20.01	08.244.0161.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	272	R\$ 6.000,00	AQUISIÇÃO DE BALANÇAS PARA UTILIZAÇÃO NO PROJETO CESTA VERDE/SP
01.24.03	27.812.0115.2.024	4.4.90.52.00	02.000.0000	509	R\$ 300,00	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
01.24.03	27.812.0115.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	509	R\$ 20.000,00	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
01.25.01	10.122.0121.2.024	4.4.90.93.00	02.000.0000	532	R\$ 19.183,19	DEVOLUÇÃO DE RECURSO DO CONVÊNIO Nº 1619/2019
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	660	R\$ 16.000,00	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
TOTAL					R\$ 80.596,28	

Parágrafo único. Fica incluído no orçamento em execução o vínculo 02.000.0000 na dotação n. 509, para custear despesas com recursos do Estado, na forma do § 2º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019.

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por remanejamento, transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	130	R\$ 7.113,09	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	261	R\$ 18.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.50.43.00	01.000.0000	497	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.14.00	01.000.0000	498	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.34.00	01.000.0000	502	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	05.000.0000	554	R\$ 19.183,19	VINCULADO
01.26.01	15.451.0141.2.024	4.4.90.92.00	01.000.0000	668	R\$ 16.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	02.000.0000	674	R\$ 300,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 80.596,28	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de novembro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.533, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Acresce o parágrafo único no art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.519, de 22 de outubro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2020/2022.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação do Secretário de Educação, através do Memorando SE 591/2020, juntado aos autos do processo administrativo n. 5337/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único no art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.519, de 22 de outubro de 2020, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, para o biênio 2020/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. Fica designada como Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME a servidora Celia Maria Monti Viam Rocha, nos termos do art. 8º, da Lei Municipal n. 309, de 29 de setembro de 1998 e do parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Municipal n. 1045, de 09 de setembro de 2005. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de novembro de 2020. (PA n. 5337/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.534, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 5º da Lei Municipal n. 1.390, de 26 de dezembro de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertiooga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	722	R\$ 100.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 100.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertos com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	709	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO



TOTAL	R\$ 100.000,00
-------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de novembro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.535, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 458.949,03 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e três centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de 458.949,03 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e três centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.420, de 05 de novembro de 2020, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETO:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 458.949,03 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e três centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.31.00	05.000.0000		R\$ 368.949,03	PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.41.00	05.000.0000		R\$ 90.000,00	PAGAMENTO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 14.017/2020
TOTAL					R\$ 458.949,03	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
-------	------------------------	---------------------	---------	------	-------	---------

					R\$ 458.949,03	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - BANCO DO BRASIL - FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI 14.017/2020
TOTAL					R\$ 458.949,03	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de novembro de 2020. (PA n. 10040/2019-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 311, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 -

DESIGNA, a partir de 03 de novembro de 2020, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 01/2020, de que trata o processo administrativo n. 7852/2019, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017, composta pelos seguintes servidores:

- I – Adriana dos Santos Rodrigues, Registro n. 372;
- II – Juliana Veiga dos Santos, Registro n. 2326; e
- III – Nathalia Almeida do Nascimento Zeidan, Registro n. 5910.

PORTARIA N. 312, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 -

DESIGNA, a partir de 03 de novembro de 2020, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 01/2020, de que trata o processo administrativo n. 8140/2019, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017, composta pelos seguintes servidores:

- I – Adriana dos Santos Rodrigues, Registro n. 372;
- II – Patrícia Gonçalves, Registro n. 735; e
- III – Juliana Veiga dos Santos, Registro n. 2326.

PORTARIA N. 313, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020 -



DESIGNA, a partir de 05 de novembro de 2020, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** destinada a processar e julgar o Chamamento Público n. 02/2020, objeto dos autos n. 7564/2020, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, nos termos do artigo 13, do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017 e da Lei Federal n. 13.019/2014, composta pelos seguintes servidores:

- I – Alexandre da Silva Cruz, Psicólogo, Registro n. 1670;
 II – Diuver Clay de Oliveira Júnior, Registro n. 1739 – representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; e
 III – Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Chefe de Proteção Social Básica, Registro n. 1909.

DIRETORIA EXECUTIVA

Comunicado

Considerando o recebimento de ofícios da Justiça Eleitoral, cujo objeto é a relação dos locais de votação – Eleições 2020 e alteração de três escolas, cujas seções foram alocadas em outras unidades, considerando o relevante interesse público, determino a publicação na íntegra dos ofícios, no Boletim Oficial do Município, dando ciência a todos quanto possa interessar:

Locais de votação – Eleições 2020:

LOCAL	SEÇÕES	ENDEREÇO	BAIRRO
EE PRAIA DE BORACÉIA	262* - 272* - 279* - 320* - 341* - 372* - 387* - (399*)	RUA DEPUTADO EMÍLIO JUSTO, S/N	BORACÉIA
EMEIF BORACÉIA	421* - 427*/434* - 440*/462*	RUA PROFESSOR GERALDO RODRIGUES MONTEMOR, S/N	BORACÉIA
EM JOSÉ CARLOS BUZZINARO	263* - 291* - 346* - (392*) - 424*	PRAÇA A, 15	GUARATUBA
EM GOVERNADOR MÁRIO COVAS JÚNIOR	261 - 274* - 280* - 292* - (363*) - 425*/459* - 318*/406	AVENIDA SÃO LOURENÇO, 2.160	RIVIERA
EM JOSÉ HERMÍRIO DE MORAES FILHO	231* - 235* - 238* - 245* - 333* - 390* - (398*) - 418*	RUA VICTORIO GUIDOLIM, S/N	INDAÍÁ
EE ARCHIMEDES BAVA	256* - 258* - 276* - 283* - 322* - 338* - (429*)	RUA WASHINGTON CURVELO DE AGUIAR, S/N	INDAÍÁ

EM HILDA STRENGER RIBEIRO	286* - (331*) - 347* - 382* - 404* - 413* - 431* - 437* - 444* - [457*]	AVENIDA ANCHIETA, 8.619	VISTA LINDA
EM JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	287* - 321* - 326* - 336* - 348* - 371* - 378* - 389* - 395* - (416*)	RUA CARDEAL EMILE BIAVENDA, 248	RIO DA PRAIA
EE WILLIAN AURELI	200* - 201* - 202* - 211* - 226* - 230* - 239* - 259* - 271* - 278* - 442* - 451* - (461*)	RUA CARIJÓS, S/N	RIO DA PRAIA
EM GIUSFREDO SANTINI	289* - 324* - 334* - 349* - 375* - 386* - 410* - 432* - 450*	RUA EPIPHANIO BATISTA, 66	CENTRO
EE PROFESSORA MARIA APARECIDA PINTO DE ABREU MAGNO	293 - 330 - (340) - 356 - 373 - 381 - 393* - 415 - 441 - 449	RUA GENERAL OSÓRIO, 108	CENTRO
EE PROFESSOR ARMANDO BELLEGARD	193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 217 - 229 - 236* - 237* - 240 - 244 - 452	RUA BARTOLOMEU FERNANDES GONÇALVES, 600	CENTRO
EM PROFESSOR DELPHINO STOCKLER DE LIMA	264* - 268* - 270* - 275* - 277* - 281* - 284* - 388* - (407*)	RUA MANOEL DA NÓBREGA, S/N	CENTRO
EM DOUTOR DINO BUENO	294* - (317*) - 335* - 368*	RUA JOSÉ RODRIGUES, 15	CENTRO
EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	[285*] - [337*] - [374*] - [394*] - [408*] - [430*] - 455*	RUA APROVADA, 602	CHÁCARAS
EM PROFESSOR JOSÉ INÁCIO HORA	456*/460*	RUA RODRIGUES ALVES, 759	CENTRO

Três Escolas terão as seções alocadas em outras unidades, conforme descrito abaixo:

Eleitores da unidade escolar EM. Prof. Maria Lúcia Soares Monteiro votarão na **EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS**, situada à rua aprovada, 602 - Bairro Chácaras

Eleitores da unidade escolar EM Jardim Vista Linda votarão na **EM. HILDA STRENGER RIBEIRO**, situada à Av. Anchieta, 8619 - Vista Linda

Eleitores da unidade escolar EM Prof. Mirian de Assis votarão na **EM. GOVERNADOR MARIO COVAS JÚNIOR**, situada à Av. São Lourenço, 2160 - Riviera

Bertiooga, 05 de novembro de 2020.

JULIANA BATISTA DE CARVALHO CAMARGO

Diretora de Departamento Executivo
Secretaria de Governo e Gestão